

BELAS  
ARTES



## REGULAMENTO DO MESTRADO

# **Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura, Urbanismo e Design**

## **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** Este Regulamento estabelece as finalidades, a organização didático-científica e a administrativa do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura, Urbanismo e Design do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

## **DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS**

**Artigo 2º** O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Design (PPGAUD) é um sistema de formação intelectual e profissional presencial que privilegia a pesquisa, o aprofundamento dos conhecimentos acadêmicos no seu campo profissional e sua aplicação integrada ao contexto mundial da produção do conhecimento científico e de suas aplicações neste campo.

**Artigo 3º** São objetivos do Programa:

- I. Capacitar pessoal nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e Design para a prática profissional avançada e transformadora, com procedimentos e processos aplicados por meio da incorporação de métodos com rigor científico, habilitando o profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação
- II. Habilitar o egresso para a atualização permanente quanto aos avanços da ciência e das tecnologias e a proposição de inovações tecnológicas para a solução de problemas específicos que tocam a Área de Concentração do Programa;
- III. Atender, particularmente, ao sistema produtivo e suas demandas de profissionais altamente qualificados, enfatizando os princípios de aplicabilidade técnica e organicidade do conhecimento técnico-científico, visando a capacitação de pessoal no exercício da inovação.
- IV. Capacitar à pesquisa, docência e extensão, com o propósito didático, científico e/ou tecnológico com a capacitação em procedimentos e processos aplicados, por meio da incorporação do método científico, tendo em vista a produção, ampliação e difusão de conhecimentos e a atuação em atividades técnico-científicas;
- V. Manter relações acadêmicas e científicas com demais Programas oferecidos por instituições de ensino superior brasileiras e estrangeiras e que tenham temáticas

e interesses próximos de pesquisa, contribuindo para o fortalecimento das comunidades acadêmico-científica e profissional de suas áreas de atuação;

- VI. Articular-se com as atividades de Graduação, Iniciação Científica e de Extensão, a partir de interesses profissionais e de mercado, mas também com interesse em pesquisa;

**Artigo 4º** O PPGAUD se orienta no sentido de alcançar um perfil do egresso com as características seguintes:

- I. Detentor de competências acadêmicas e para suprir necessidades e demandas do mercado na área de Arquitetura, Urbanismo e Design, em organizações públicas e privadas
- II. Capaz de planejar, aprimorar e realizar intervenções junto a estes mercados;
- III. Sintonizado com as tecnologias e as novas demandas da Arquitetura, Urbanismo e Design, com a possibilidade de desenvolvimento de projetos e exercerem funções nos novos mercados, profissionais conscientes da integração entre diferentes áreas em interação.
- IV. Qualificados para a pesquisa e carreira docente, com repercussões no desenvolvimento cultural, na práxis profissional e na disseminação, aperfeiçoamento e/ou renovação de conhecimentos técnicos e tecnológicos

## DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA

**Artigo 5º** O PPGAUD está organizado em torno de 01 (uma) Área de Concentração e 02 (duas) linhas de pesquisa, às quais se vinculam disciplinas e outras atividades práticas e de ensino e pesquisa.

§1º. A área de Concentração do PPGAUD é “Arquitetura na Cidade”: concebe-se a prática do projeto arquitetônico e do design profundamente inseridos no contexto urbano, levando-se em conta suas dinâmicas de produção e transformação em múltiplas escalas e em seu caráter plural, visando uma intervenção qualificada pelos instrumentos, técnicas e tecnologias recentes. A Área de Concentração articula conhecimentos do estado da arte e domínio das principais inovações nas áreas de projeto urbano, arquitetura, design e tecnologia, a fim de contribuir para a construção de cidades eficientes e sustentáveis ambiental, econômica e socialmente, buscando propor soluções inovadoras voltadas para o bem-estar e a qualidade do ambiente nas cidades.

§2º. As linhas de pesquisa são:

- I. Habitat: Projetos e Práticas: A linha de pesquisa aborda questões relacionadas à construção e à intervenção no habitat e tem por objetivo investigar e interferir nos processos de projetos de arquitetura e urbanismo do espaço habitado e suas

relações com os ambientes públicos e seu contexto urbano. No âmbito desta Linha, além das práticas projetivas, serão estudadas as demais dimensões da transformação do espaço público e construção das edificações, bem como a contribuição para a formulação de teorias, métodos e projetos inovadores, considerando assim a práxis profissional relacionada com a pesquisa científica. Pretende-se analisar a cidade contemporânea com o objetivo de compreender sua gênese, transformações e mutações, no sentido de propor intervenções criativas e de interesse e relevância social.

- II. Arte, Design e Tecnologia: Esta Linha aborda as relações entre arte, design e tecnologia, concentrando-se em projetos que transbordem a fronteira da sustentabilidade em torno da inovação responsável em ambientes urbanos, de modo a conferir maior competitividade ao setor produtivo e de serviços. Propicia o cruzamento entre saberes tradicionais e conhecimentos ancestrais com tecnologias emergentes, em percursos antropológicos que destacam a reflexão necessária para ativar uma economia de convergência e compartilhamento. Dessa feita, considera não apenas o caráter processual e aplicado da arquitetura paramétrica e da biomimética potencializada por meio do design de produtos e serviços, mas também os aspectos simbólicos e de circularidade do desenvolvimento de novos materiais e sua aplicação em edificações e objetos, físicos ou digitais, bem como o bem-estar propiciado pela beleza da arte, visando a promoção da vida humana e do ambiente que a circunda.
- §3º. As atividades de ensino, de pesquisa e a produção científica dos docentes e discentes deverão, necessariamente, vincular-se a uma das Linhas de Pesquisa.
- §4º. As pesquisas deverão organizar-se em Grupos de Pesquisa, proporcionando consistência acadêmica ao PPGAUD e sustentando as atividades de extensão e a estruturação das Disciplinas.
- §5º. As Linhas de Pesquisa terão vigência pelo tempo suficiente para consolidar os estudos e pesquisas nelas empreendidos em produção científica consistente.
- §6º. As Linhas de Pesquisa poderão ser redefinidas desde que não alterem a Área de Concentração do Programa.
- §7º. Cabe ao Colegiado do Programa redefinir as Linhas de Pesquisa, que vigerão por período suficiente, desde que não alterem a Área de Concentração do Programa.
- §8º. As propostas de criação, alteração, substituição ou exclusão das Linhas de Pesquisa serão encaminhadas pelo Coordenador do Programa à Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade, que emitirá parecer e encaminhará e à Superintendência Acadêmica para homologação.

## DA ESTRUTURA ACADÊMICA

**Artigo 6º** As atividades do PPGAUD estão vinculadas direta e hierarquicamente à Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade e à Superintendência Acadêmica do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, direta e hierarquicamente vinculadas à Reitoria da Instituição. O PPGAUD possui vínculo institucional com as seguintes instâncias:

- I. Conselho Universitário (CONSU);
- II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- III. Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- IV. Colegiado dos cursos da área de Arquitetura, Urbanismo e Design.

**Artigo 7º** O PPGAUD tem uma estrutura acadêmico-administrativa composta por:

- I. Um Coordenador e um Vice Coordenador, nomeados pelo Pró-Reitor Administrativo e de Qualidade e homologado pelo Reitor, nos termos do Regimento Geral do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo e segundo a legislação vigente;
- II. Um Colegiado com finalidades consultivas, normativas e deliberativas, constituído por escolha de representantes do corpo docente e discente, referendado pelo Pró-reitor Administrativo e de Qualidade e homologado pelo Reitor, nos termos do Regimento Geral do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo e segundo a legislação vigente.

**Artigo 8º** O Coordenador do Programa deve ser membro do corpo docente permanente do PPGAUD e ter produção regular na Área de Concentração do Programa.

§1º. O Coordenador tem as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar o corpo docente e discente do Programa em suas necessidades acadêmicas;
- II. Aferir a aderência das dissertações aos projetos de pesquisa e desses últimos às Linhas de Pesquisa e à Área de Concentração do Programa;
- III. Analisar a estrutura e as Linhas de Pesquisa do Programa, sempre atento à evolução destas;
- IV. Aprovar a participação de Professor Visitante em atividades do Programa;
- V. Assegurar o cumprimento, por alunos e professores, das orientações da Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade, dos Conselhos Universitários e demais órgãos deliberativos superiores do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo;

- VI. Conduzir a elaboração e as reformulações do Regulamento do Programa, quando necessárias;
- VII. Coordenar os processos seletivos do Programa, no seu âmbito, atendendo aos critérios estabelecidos do mesmo e às regras da Belas Artes;
- VIII. Credenciar, recredenciar e descredenciar os professores do Programa, observadas as normas da Belas Artes e da Capes;
- IX. Elaborar horários e distribuição de disciplinas e zelar para que os Programas aprovados para as disciplinas sejam cumpridos;
- X. Estabelecer, de acordo com as normas da Belas Artes, as políticas de ação do Programa;
- XI. Executar as políticas necessárias para atender e acompanhar a avaliação nacional dos Programas de Estudos Pós-Graduados;
- XII. Exercer demais atribuições emanadas dos órgãos competentes;
- XIII. Incumbir-se de outras atividades atinentes ao Programa quando solicitado pela Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade;
- XIV. Indicar docentes para a representação do Programa junto aos fóruns específicos da área;
- XV. Manifestar-se sobre a criação, modificação ou extinção de projetos de cooperação ou convênios relativos ao Programa, incluindo os de caráter interinstitucional;
- XVI. Presidir as atividades do Colegiado do Programa, propondo a pauta de suas reuniões e encaminhando à deliberação de questões relativas às suas atribuições;
- XVII. Promover a integração dos currículos, planos de estudos e atividades acadêmicas dos docentes e discentes;
- XVIII. Promover reuniões periódicas com o corpo docente e/ou discente, sempre que necessário;
- XIX. Propor à Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade anualmente o número de vagas a serem oferecidas pelo Programa, com justificativa detalhada, observados os critérios de compatibilização com a disponibilidade de infraestrutura, com o quadro docente e com o planejamento acadêmico semestral;
- XX. Responder pelo Programa e representá-lo, interna ou externamente à Universidade;

XXI. Tomar as iniciativas necessárias ao funcionamento regular do Programa;

§2º. O Coordenador do Programa será assessorado em suas atividades administrativas de gestão pelo Colegiado do Programa, que poderá criar comissões e grupos de trabalhos para situações específicas.

**Artigo 9º** É atribuição do Vice Coordenador substituir o Coordenador em suas ausências e impedimentos, além de apoiar os trabalhos relacionados com a confecção anual da coleta de dados da Capes, a Plataforma Sucupira.

**Artigo 10º** O Colegiado será formado de 06 (seis) membros, com finalidades consultivas, normativas e deliberativas.

§1º. O Colegiado terá a seguinte composição:

- I. Coordenador do Programa;
- II. 02 (dois) professores permanentes do Programa, sendo um docente de cada Linha de Pesquisa, indicados pelos demais docentes do Programa;
- III. 01 (um) suplente para eventual substituição dos representantes de cada linha;
- IV. 01 (um) representante dos alunos, votado pelos próprios;
- V. Secretário(a) do PPGAUD, sem direito a voto;

§2º. A presidência do Colegiado será exercida pelo Coordenador, com direito a voto de Minerva.

§3º. O Colegiado deverá se reunir mensalmente, com calendário devidamente publicado à comunidade acadêmica.

§4º. A atualização poderá ser efetivada a cada 3 (três) anos ou quando for necessária uma mudança em função de situações que se mostrem presentes e exijam tal ação.

§5º. O mandato dos professores é de 02 (dois) anos e do representante discente, igualmente.

§6º. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Design tem ainda por atribuição:

- I. Validar as bancas examinadoras de Exame de Qualificação e de Defesa de Dissertação, propostas pelos professores orientadores;
- II. Analisar as solicitações de aproveitamento de créditos obtidos em outros Programas;

- III. Analisar e decidir sobre as solicitações de trancamento de disciplinas;
- IV. Avaliar solicitação de convalidação de disciplina realizada em outras instituições;
- V. Analisar e expedir parecer sobre as solicitações de desligamento de discentes;
- VI. Aprovar o calendário de atividades do curso, por período letivo;
- VII. Convocar as reuniões ordinárias de docentes e as extraordinárias que se façam necessárias;
- VIII. Decidir sobre pedidos de afastamento temporário ou de desligamento de docente;
- IX. Deliberar sobre recursos de alunos e de professores;
- X. Elaborar relatórios, planejamento e orçamento solicitados pela Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade;
- XI. Estabelecer normas, segundo os critérios da Capes, para credenciar os docentes que poderão orientar em nível de Mestrado;
- XII. Propor anualmente a abertura de seleção e o número de vagas do Programa, de acordo com as indicações da área junto à Capes e possibilidades de vagas, e estabelecer os procedimentos de ingresso de alunos no Programa, incluindo critérios e datas;
- XIII. Exercer as demais atribuições advindas dos órgãos competentes
- XIV. Homologar a escolha do Orientador de cada aluno e analisar solicitações de mudança de Orientador;
- XV. Planejar as atividades complementares;
- XVI. Propor alterações curriculares;
- XVII. Manifestar-se sobre os casos omissos deste Regulamento.

**Artigo 11** A Coordenação de PPGAUD deverá contar com infraestrutura adequada e corpo administrativo que viabilizem as atividades a serem desenvolvidas.

§1º. O corpo administrativo, exclusivo do Programa, é designado pela Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade;

§2º. Ao corpo administrativo do Programa compete:

- I. Prestar atendimento ao público;

- II. Auxiliar na elaboração de relatórios e alimentar dados do sistema de informações da CAPES;
- III. Levantar informações, dados e legislações pertinentes à Área de Concentração do Programa;
- IV. Efetuar e manter registros e arquivos de dados para controle das atividades do Programa;
- V. Preparar processos e protocolos, envolvendo a análise e a classificação de documentos;
- VI. Realizar o acompanhamento acadêmico dos discentes, zelando pelo cumprimento das normas presentes nos regimentos e regulamentos da universidade;
- VII. Realizar a conferência dos documentos e auxiliar os discentes no momento da entrega dos materiais referentes aos exames de qualificações ou defesas de dissertações ou dos Projetos Profissionais;
- VIII. Acompanhar as reuniões mensais do Colegiada, responsabilizando-se pela pauta e pró- memória de cada uma delas.

## DO CORPO DOCENTE

**Artigo 12** O corpo docente do PPGAUD é constituído por professores permanentes, colaboradores e visitantes, de acordo com o Regulamento Geral do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

- §1º. Os professores permanentes credenciados deverão se encontrar em efetivo exercício na Belas Artes, na forma das normas vigentes da Instituição
- §2º. Os requisitos mínimos para o credenciamento de docente no Corpo Docente Permanente do Programa são:
  - I. Titulação mínima de Doutor obtida pelo menos 02 (dois) anos antes da data de abertura do Processo Seletivo, com título reconhecido pelo MEC quando obtido no Brasil, ou convalidado por instituição recomendada pela CAPES quando obtido no exterior;
  - II. Experiência em orientações na Graduação e em Cursos de Pós-Graduação lato Sensu e/ou Stricto Sensu;
  - III. Participação ou liderança em projeto de pesquisa, com geração de produção intelectual comprovada e relevante para a Linha de Pesquisa em questão;

IV. Produção intelectual de relevância para a Área de Concentração do Programa, e para a Linha de Pesquisa em questão, conforme critérios definidos pela CAPES.

**§3º.** Os docentes colaboradores e visitantes devem ser credenciados junto ao Programa de acordo com as políticas estabelecidas pela Reitoria e implementadas pela Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade, podendo ou não ter o título de Doutor, mas com reconhecimento público e profissional nos campos em que atua.

**Artigo 13** Haverá credenciamento dos docentes do Programa de acordo com as normas em vigor e conforme solicitação da Reitoria, Superintendência Acadêmica ou Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade, validada pelo Colegiado.

**Artigo 14** Nos processos de credenciamento e credenciamento dos professores serão avaliados entre outros quesitos:

- I. Produção acadêmica do docente, considerando-se as exigências do Sistema Nacional de Pós-Graduação, incluindo aquelas específicas da área do Programa;
- II. Experiência em orientação de Iniciação Científica ou trabalho de conclusão de curso e, especialmente, de pós-graduação;
- III. Desenvolvimento de pesquisa na Área de concentração e Linhas de Pesquisa do Programa;
- IV. Participação do professor em atividades acadêmicas da pós-graduação, tais como bancas de dissertações e teses;
- V. Participação em intercâmbios científicos nacionais e internacionais através de Grupos de Pesquisa;
- VI. Produção técnica (profissional) alinhada aos objetivos do PPGAUD e sua Área de Concentração.

**Artigo 15** Para atender às necessidades de ensino e pesquisa, poderão ser contratados professores visitantes, mediante indicação do Colegiado e aprovação da Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade.

**Artigo 16** Aos professores permanentes e colaboradores do PPGAUD compete:

- I. Programar e ministrar disciplinas, conforme necessidades do Programa e indicação da Coordenação e do Colegiado, cumprindo as responsabilidades quanto ao registro de presença e avaliação de alunos, horários, datas e número de aulas, comparecimento a reuniões, cumprimento de horário de trabalho e demais atividades de sua competência;
- II. Desenvolver trabalhos de pesquisa na área de concentração e Linhas de Pesquisa do Programa;

- III. Apresentar produção científica e intelectual, considerando as exigências do Sistema Nacional de Pós-Graduação, incluindo as específicas da área do Programa;
- IV. Apresentar produção técnica, considerando as exigências do Sistema Nacional de Pós-Graduação, incluindo as específicas da área do Programa Profissional;
- V. Propor a constituição de bancas para Exame de Qualificação e Defesa Pública de seus orientandos.
- VI. Apresentar projetos de pesquisa quadrienais e relatórios de atividades compatíveis com o planejamento realizado;
- VII. O docente que não apresentar desempenho satisfatório e coerente com as necessidades do Programa poderá ser afastado, a partir da indicação do Coordenador, apreciada pelo Colegiado e homologada pela Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade.

Parágrafo único: É atribuição exclusiva dos professores permanentes a orientação de dissertações e projetos profissionais dos alunos, respeitando o interesse destes, do Programa e a disponibilidade de vagas do professor.

**Artigo 17** O professor do PPGAUD poderá ausentar-se durante o período letivo para participação em atividade de pesquisa, ensino, congressos ou outros eventos científicos e acadêmicos de relevância, mediante autorização do Coordenador do Programa, observadas as normas da Instituição, desde que sejam completa e adequadamente repostas às atividades de ensino e pesquisa correspondentes ao período de sua ausência.

- §1º. A ausência deverá ser homologada pela Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade.
- §2º. O professor deverá se responsabilizar pela obtenção de recursos para sua estada fora do Programa.
- §3º. O professor deverá garantir a continuidade de suas orientações e demais responsabilidades na instituição externas ao PPGAUD, ou demonstrar a ausência de conflitos ou prejuízos em relação a essas.

**Artigo 18** A produção técnico-científica dos docentes será acompanhada pela Coordenação do Programa, pela Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade e pela Superintendência Acadêmica, com o objetivo de melhoria do Programa, segundo normas da Capes, por meio dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Publicações: artigos em periódicos nacionais e internacionais, individuais ou em parceria (docentes ou discentes); livros; trabalhos de editoração em revistas da área; trabalhos completos publicados em anais de congressos;

- II. Produção técnica e artística: atividades profissionais compatíveis com as atividades acadêmicas e alinhadas às Linhas de Pesquisa e aos respectivos projetos de pesquisa, sendo enquadradas nos critérios de produção intelectual da CAPES.
- III. Ações junto às agências de fomento: pesquisa ao exterior; solicitação de apoio para professor visitante; apoio a projetos de pesquisa; solicitação de bolsas; solicitação de apoio à organização de eventos; solicitação de apoio à tradução – publicação no exterior;
- IV. Parcerias interinstitucionais: convênios (nacionais e internacionais); projetos de pesquisa em parceria; participação em atividades de outros Programas; palestras, participação em atividade de grupo de pesquisa etc.;
- V. Participação em fóruns da área;
- VI. Participação em Comissões Internas do Programa;
- VII. Participação nos grupos de pesquisa: atualização das atividades dos grupos no CNPq – diretório de grupos de pesquisa; reuniões do grupo; elaboração de iniciativas acadêmico-científicas conjuntas; relações intergrupos (de outras universidades);
- VIII. Orientação de alunos: cumprimento mínimo de 01 (uma) orientação presencial mensal junto a cada orientando, devidamente documentadas;
- IX. Dados administrativos: pontualidade; frequência; cumprimento do Programa; respeito às normas e prazos; entrega de relatórios e documentos solicitados;
- X. Participação nas atividades de interesse do Programa para as quais for solicitado.

**Artigo 19** O Orientador é o docente permanente responsável por oferecer diretrizes acadêmicas e metodológicas ao aluno do Mestrado.

§1º. Ao Orientador compete:

- I. Orientar e supervisionar todas as ações de pesquisa do aluno de Mestrado;
- II. Acompanhar a elaboração da Dissertação e do Projeto Profissional;
- III. Definir e apresentar à Coordenação do PPGAUD os nomes dos membros das bancas examinadoras tanto de qualificação quanto de defesa e sugerir data e horários de realização, observando os prazos regulamentares;
- IV. Presidir qualificação e defesa;
- V. Propiciar a inserção do aluno em grupos e projetos de pesquisa e favorecer sua produção intelectual;

- VI. Recomendar a produção intelectual a ser apresentada para convalidação de créditos de atividades programadas obrigatórias;
  - VII. Emitir pareceres sobre o desempenho do orientando, sempre que solicitado;
  - VIII. Indicar, se necessário, um coorientador.
- §2º. O coorientador é o docente permanente ou colaborador do Programa que atue em temáticas afins à pesquisa do aluno, ao qual compete:
- I. Complementar as atividades de orientação de Mestrado.
  - II. Participar das bancas de qualificação e defesa, como membro adicional.

## DO CORPO DISCENTE

**Artigo 20** Os direitos e deveres do corpo discente estão previstos no Regimento Geral do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

**Artigo 21** São alunos regulares os candidatos, brasileiros ou estrangeiros, aprovados no processo seletivo e que cumpram os prazos regulamentares para realização da matrícula inicial.

§1º. Não serão aceitos alunos graduados em cursos sequenciais.

§2º. A matrícula sequencial é responsabilidade do aluno e deverá ser renovada a cada semestre letivo, respeitados os pré-requisitos estabelecidos, em disciplinas ou em orientação, em conformidade com o calendário publicado pela Coordenadoria do Programa.

**Artigo 22** O aluno deve mencionar o PPGAUD de origem e o Centro Universitário Belas Artes em todas as produções acadêmicas decorrentes de sua pesquisa.

**Artigo 23** O PPGAUD poderá aceitar, por semestre, até cinco (05) alunos especiais, desde que aprovados pelo Colegiada e homologados pelo Coordenador do Programa.

§1º. Os alunos especiais são aqueles que:

- I. Foram classificados em processo seletivo, incluídos em lista de espera;
- II. Não se submeteram ao processo seletivo na época própria e têm interesse em cursar disciplinas avulsas;
- III. Estão cursando o último semestre de Curso de Graduação ou Pós-graduação Lato Sensu do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, com desempenho acadêmico excepcional.

- §2º. Todos os alunos especiais deverão se submeter ao processo seletivo no semestre seguinte se pretenderem ser admitidos como alunos regulares.
- §3º. O aluno poderá permanecer na condição de especial pelo período máximo de 1 (um) semestre letivo.
- §4º. Aluno da Graduação poderá cursar uma única disciplina na condição de aluno especial.
- §5º. Os alunos matriculados na condição de aluno especial devem pagar os valores referentes aos meses cursados nesta condição, conforme previsto em contrato financeiro.
- §6º. Os alunos da Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu admitidos na condição de aluno especial terão direito à isenção de taxa de matrícula e mensalidade.
- §7º. Somente serão aproveitados os créditos obtidos como aluno especial por solicitação do aluno ao Coordenador, via requerimento, aprovada pelo Colegiado;
- §8º. O prazo para conclusão do curso inicia-se, caso haja aproveitamento dos créditos, quando o aluno ingressa na condição de aluno especial.

## DA ESTRUTURA CURRICULAR

**Artigo 24** A estrutura curricular prevê oferta semestral de disciplinas, seminários e projetos profissionais, assim classificados:

- I. Disciplinas eletivas: aquelas todas que o aluno poderá cursar por escolha chancelada pelo orientador. Constitui um espaço para discussão e produção de conhecimento considerando a Área de Concentração do Programa;
- II. Disciplina obrigatória: ministrada por docentes permanentes ou colaboradores e voltada à formatação definitiva do projeto de pesquisa e desenvolvimento do projeto profissional.

**Artigo 25** A estrutura curricular é composta de 15 (quinze) disciplinas, ministradas em modo presencial, sendo uma obrigatória e as demais eletivas, conforme descrição do Ementário constante do Anexo I deste Regulamento.

**Artigo 26** As disciplinas têm por objetivo subsidiar o aluno quanto aos conceitos, teorias, métodos e técnicas peculiares à área de Arquitetura, Urbanismo e Design, e englobam atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou extraclasse.

## DAS ATIVIDADES CURRICULARES E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS

**Artigo 27** A integralização dos estudos necessários ao Mestrado será expressa em unidades de crédito, correspondentes a uma relação horas letivas e/ou de atividades por crédito.

**Artigo 28** Para a obtenção do Grau de Mestre, o aluno deverá completar no mínimo 56 (cinquenta e seis) unidades de créditos, assim distribuídas:

- I. Disciplinas: 25 (vinte e cinco) créditos;
- II. Elaboração e Defesa da Dissertação, totalizando 15 (quinze) créditos;
- III. Projeto Profissional, totalizando 10 (dez) créditos;
- IV. Atividades Programadas Obrigatórias com o orientador, totalizando 6 (seis) créditos.

**Artigo 29** Cada disciplina cursada concederá ao aluno direito a 05 (cinco) créditos

§1º. Cada crédito correspondente a uma carga horária de 85 (oitenta e cinco) horas, distribuídas da seguinte forma:

- I. 17 (dezessete) encontros semanais de dedicação em atividades em sala de aula e/ou extraclasse, no semestre, totalizando 68 (sessenta e oito) horas;
- II. 17 (dezessete) horas de atividades discentes autônomas (estudos, pesquisa e produção intelectual ligada à disciplina)

**Artigo 30** Entende-se como Dissertação de Mestrado o trabalho que, supervisionado por um Orientador, demonstre capacidade de sistematização dos estudos no assunto abordado e domínio dos métodos e técnicas de investigação científica nas Ciências Sociais Aplicadas.

**Artigo 31** O Projeto Profissional consiste em um produto técnico, coerente com as atribuições profissionais em Arquitetura, Urbanismo e Design, conforme definidas legalmente, no qual se defina um planejamento estratégico de atuação no mercado profissional da área.

Parágrafo Único: as diretrizes para elaboração e apresentação do Projeto Profissional são detalhadas no Anexo II deste Regulamento.

**Artigo 32** As atividades Programadas deverão ser indicadas e validadas pelo orientador, dentre as seguintes possibilidades:

- I. Participação em seminários e eventos acadêmicos, com apresentação de trabalho;

- II. Realização de cursos, palestras, visitas técnicas ou outras atividades formativas;
- III. Execução de experimentos e práticas laboratoriais
- IV. Estudos orientados, pesquisas e elaboração e publicação de trabalhos em periódicos científicos.
- V. Outras atividades, conforme aprovação do Coordenador do Programa e validação pelo Colegiado.

## DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

**Artigo 33** A inscrição e a seleção de candidatos, destinadas a bacharéis e graduados em Arquitetura, Urbanismo e Design ou em áreas afins em cursos reconhecidos pelo MEC, ou devidamente convalidados (no caso de títulos emitidos por universidades estrangeiras) e devem ser feitas de acordo com as normas e calendários estabelecidos em edital próprio do PPGAUD e do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

**Artigo 34** Poderão participar do processo seletivo candidatos estrangeiros, conforme definido em edital, mencionado no Artigo 38 deste Regulamento.

- §1º. Os candidatos estrangeiros residentes no país deverão participar do processo seletivo regular.
- §2º. Os candidatos estrangeiros residentes no exterior submeter-se-ão a condições especiais de seleção especificadas em edital.
- §3º. Os candidatos estrangeiros devem solicitar orientações quanto à documentação exigida para sua admissão e manutenção no Programa.

**Artigo 35** A seleção dos candidatos será classificatória, com base no número disponível de vagas por ingresso, mediante:

- I. Prova de proficiência em Língua Estrangeira (inglês);
- II. Análise do pré-projeto de pesquisa e do curriculum vitae (Plataforma Lattes);
- III. Entrevista.

**Artigo 36** O candidato deverá, no ato da inscrição, preencher formulário próprio e apresentar os documentos exigidos no Edital.

**Artigo 37** Em substituição ao exame de proficiência em Língua Estrangeira para ingresso no Programa, a secretaria aceitará apenas os certificados abaixo relacionados:

- I. Exame de proficiência da União Cultural Brasil Estados Unidos (UCBEU);

- II. Exames da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, CPE);
- III. Exame da Universidade de Michigan;
- IV. IELTS;
- V. TOEFL ou IPT-TOEFL;
- VI. British Council (EnglishScore)

Parágrafo Único – Para qualquer dos certificados que sejam apresentados em substituição ao exame de proficiência, deve-se obter avaliação mínima correspondente ao nível B2 (Usuário Independente) do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR).

**Artigo 38** O candidato estrangeiro, seja residente no Brasil ou no exterior, deverá comprovar proficiência em língua portuguesa, mediante aprovação no exame do Celpe-Bras.

**Artigo 39** A seleção será realizada por comissão constituída por professores do Programa e deferida pelo Colegiado.

Parágrafo Único – O Programa reserva-se o direito de não fornecer as razões pelas quais um candidato não foi selecionado.

## DA MATRÍCULA

**Artigo 40** A matrícula inicial será destinada aos candidatos aprovados na seleção.

I – Os candidatos aprovados no processo seletivo, no ato da matrícula, deverão apresentar, os seguintes documentos:

II – Diploma de Graduação;

III – Excepcionalmente, poderá ser aceito, em caráter provisório, Certificado de Conclusão de Curso fornecido pela IES na qual o curso foi realizado em substituição ao Diploma de Graduação;

IV– os documentos exigidos na inscrição não entregues no ato de inscrição ou matrícula pelo candidato, deverão ser apresentados, no máximo, em até 06 (seis) meses após a matrícula inicial, sob pena de desligamento do Programa.

**Artigo 41** A matrícula sequencial será feita pelo aluno a cada semestre letivo, na(s) disciplina(s) de sua escolha.

**Artigo 42** Serão permitidas trocas de matrículas em disciplinas desde que a solicitação seja feita, via requerimento à Secretaria Geral, antes do cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária.

**Artigo 43** O aluno pode requerer cancelamento de apenas 1 (uma) disciplina no decorrer do semestre letivo.

§1º. A solicitação de cancelamento de disciplina deverá ocorrer antes do cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária.

§2º. As solicitações de alterações de disciplinas, previstas no Artigo 42 deste Regulamento, não implicam no cancelamento de disciplinas, não havendo, portanto, limite de disciplinas a serem alteradas ou substituídas.

**Artigo 44** O aluno poderá inscrever-se para cursar disciplinas adicionais em outra IES, devendo convalidar os créditos obtidos perante o Colegiado do Programa para que possam ser contabilizadas para sua integralização de créditos.

**Artigo 45** O PPGAUD encaminhará à Secretaria Geral documento contendo a relação de disciplinas escolhidas pelos alunos, para chancela e procedimentos administrativos.

**Artigo 46** As matrículas sequenciais que não envolvam escolhas de disciplinas serão automáticas, mediante o cumprimento das obrigações financeiras do aluno.

## DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

**Artigo 47** As disciplinas cursadas com aprovação em instituições de excelência, em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu, recomendadas pela CAPES, poderão ser aproveitadas, desde que o pedido seja justificado pelo professor Orientador e aprovado pelo Colegiado.

Parágrafo único: Apenas 01 (uma) disciplina poderá ser cursada em um outro Programa.

**Artigo 48** A atribuição de créditos para disciplinas, seminários, projetos e atividades curriculares afins externas àquelas oferecidos pelo Programa, seguirá estritamente o estabelecido neste Regulamento.

**Artigo 49** O aproveitamento de estudos realizados fora do Programa por aluno regular só será aceito se ele estiver devidamente matriculado no Programa e quando:

- I. Tiver autorização prévia da Coordenação para cursar a(s) disciplina(s);
- II. Tiver cursado a(s) disciplina(s) em cursos de pós-graduação stricto sensu devidamente recomendados pela CAPES.

§3º. Para o previsto no inciso I, o aluno deverá protocolar seu pedido junto à secretaria do Programa e o Coordenador deverá apreciá-lo em até 15 (quinze) dias.

§4º. Não havendo decisão no prazo supramencionado, entender-se-á deferido o pedido.

§5º. As disciplinas cursadas fora da Belas Artes, que tiverem seu aproveitamento definido por este Regulamento, não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de créditos exigidos em disciplinas.

**Artigo 50** Os créditos cursados no Programa ou fora dele perdem validade, para efeito de aproveitamento, após 02 (dois) anos, ou em prazo menor, a critério do Programa.

**Artigo 51** O aproveitamento de créditos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverá ser avaliado pelo Programa, dentro do limite máximo de 20% (vinte por cento) do total de créditos exigidos em disciplinas.

## DAS BOLSAS DE PESQUISA

**Artigo 52** São oferecidas bolsas de estudos a ex-alunos da Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu do Centro Universitário Belas Artes, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da mensalidade.

Parágrafo único. Não há concessão de bolsas de pesquisas por agências de fomento públicas (CNPq, Fapesp ou CAPES) a programas de Mestrado Profissional.

**Artigo 53** Os mestrandos são incentivados a buscar outras fontes de financiamento, públicas ou privadas, nacionais e/ou internacionais, de forma não cumulativa. Para isso, devem seguir as exigências específicas de cada edital, e assegurar que o auxílio não configure conflitos de interesse com a pesquisa.

## DOS PRAZOS

**Artigo 54** Os prazos para a integralização do Mestrado iniciam-se no mês de matrícula e terminam com o depósito final da Dissertação, já revisada de acordo com comentários da banca de defesa.

§1º. Para a conclusão do Mestrado, o prazo mínimo será de 21 (vinte e um) meses e o máximo de 26 (vinte e seis) meses, a contar da primeira matrícula do discente como aluno regular até o depósito da dissertação para a Defesa.

§2º. Após o depósito, a banca pública de defesa deve ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos;

§3º. Após a defesa, o prazo final para depósito da dissertação em versão definitiva é de mais 30 (trinta) dias corridos.

**Artigo 55** A prorrogação de prazo poderá ser concedida, em caráter excepcional, pela Coordenação do Programa, ouvido o orientador e tendo sido aprovada pelo Colegiado.

- §1º. A prorrogação de prazo poderá ser concedida por até 2 (duas) vezes, contanto que a soma das prorrogações não exceda o prazo máximo de 6 (seis) meses.
- §2º. Durante a prorrogação de prazo, não será permitido ao aluno o trancamento de matrícula.
- §3º. Na prorrogação de prazo ou no trancamento de matrícula, caso o aluno seja bolsista, a bolsa será suspensa, sendo obrigatória a matrícula sequencial e o pagamento das parcelas mensais.

## DA FREQUÊNCIA NO CURSO E DA AVALIAÇÃO NAS DISCIPLINAS

**Artigo 56** Será obrigatória a frequência mínima em 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas/ aula definido para disciplinas e/ou atividades curriculares no semestre.

- §1º. Não haverá abono de faltas, salvo nas hipóteses legais, atendidos os requisitos previstos no Regimento Geral do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.
- §2º. É previsto o regime especial de frequência ao aluno que estiver amparado pelo decreto-lei n 1.044/69, pelas leis 6.202/75 e 9.615/98, atendidos os requisitos previstos no Regimento Geral do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.
- §3º. O aluno que interromper as atividades de uma disciplina deverá solicitar o trancamento de matrícula nessa disciplina, mediante autorização expressa do Coordenador do Programa, após analisados os motivos;
- §4º. O pedido de trancamento de disciplina só poderá ser feito 01 (uma) única vez a cada semestre letivo e, no máximo, 02 (duas) vezes no conjunto das disciplinas ou atividades curriculares do curso;
- §5º. Em caso de abandono, aceito pelo docente da disciplina, a Secretaria fará constar do histórico escolar do aluno o registro de FI – Frequência Insuficiente para Aprovação;
- §6º. O abandono de disciplina só poderá ser aceito 01 (uma) única vez por semestre letivo e, no máximo, 02 (duas) vezes no conjunto das disciplinas ou atividades curriculares do curso.
- §7º. O abandono tem efeito correspondente ao trancamento de disciplina, não podendo ambos ocorrer de forma concomitante no semestre letivo.

**Artigo 57** A avaliação em disciplinas e/ou atividades curriculares será feita de acordo com o sistema previsto por este Regulamento. O resultado da avaliação será expresso por nota:

- I. O aluno será considerado aprovado na disciplina se obtiver as notas 7,0 (sete) ou superior, e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária;
- II. O aluno será considerado reprovado na disciplina se obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou frequência inferior a 75% (setenta por cento) da carga horária.

## DA ORIENTAÇÃO

**Artigo 58** Na matrícula inicial do Mestrado Acadêmico, o Coordenador do Programa indicará o Orientador e formalizará a orientação do aluno junto à Secretaria Geral.

**Artigo 59** O Orientador é o membro do Corpo Docente Permanente que, por afinidade de projeto e Linha de Pesquisa, passa a assistir o aluno na elaboração da respectiva Dissertação e confecção do projeto profissional. O candidato ao grau de Mestre terá um professor orientador desde seu ingresso no Programa, segundo os critérios estabelecidos neste Regulamento.

**Artigo 60** São atribuições do orientador:

- I. Estabelecer, juntamente com o aluno, Programa individual para acompanhamento do plano de estudos, tendo em vista a elaboração da dissertação e do projeto profissional;
- II. Orientar o aluno em todas as questões referentes ao preparo da Dissertação ou ao projeto profissional;
- III. Orientar e aprovar as disciplinas e atividades em que o orientando deverá inscrever-se em cada período letivo;
- IV. Elaborar e aprovar o relatório de orientação, segundo Resolução da Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade, para autorizar a defesa de dissertação;
- V. Examinar as solicitações de trancamento de matrícula de disciplinas ou atividades, emitindo parecer e encaminhando ao Coordenador;
- VI. Examinar o histórico escolar e demais documentos comprobatórios de estudos de Pós-Graduação Stricto-Sensu do orientando, em caso de solicitação de aproveitamento de estudos realizados em outras instituições e enviá-los com parecer para a Colegiado do Programa;
- VII. Comprometer-se a verificar a legitimidade da autoria dos capítulos redigidos para qualificação e dissertação, utilizando os critérios sobre plágio, padronizados pelo Programa;
- VIII. Propor e presidir Banca Examinadora para Projeto Profissional, Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação;

- IX. Verificar o cumprimento do Regulamento do Programa, tais como: número de créditos, prazos e proficiência em língua estrangeira.

**Artigo 61** Para as atividades de orientação, o Orientador deverá determinar a sua periodicidade de encontros e a rotina da pesquisa, e manter arquivo atualizado sobre as orientações em andamento.

**Artigo 62** O Orientador ou o aluno poderão solicitar mudança de Orientador em requerimento dirigido ao Coordenador do Programa

§1º. O Coordenador somente decidirá após ouvir o Orientador e, caso se confirme a mudança, deverá submetê-la à apreciação pelo Colegiado e ser homologado pela Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade.

§2º. A solicitação de mudança de orientador deve ser acompanhada de justificativa, ciência do antigo Orientador e anuência do novo Orientador.

§3º. Em caso de impedimento do Orientador, o Coordenador do Programa deve indicar sua substituição à Coordenadoria de Processos e Controles Acadêmicos.

**Artigo 63** O Orientador poderá solicitar ao Coordenador o desligamento do discente do Programa que não tenha cumprido suas obrigações em relação às pesquisas e às atividades atinentes à elaboração da Dissertação ou do Projeto Profissional.

Parágrafo único. A solicitação do desligamento será analisada pelo Coordenador do Programa que, ouvido o Colegiado do Programa, encaminhará parecer à Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade.

**Artigo 64** Em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Programa, poderá haver um coorientador.

§1º. Serão considerados coorientadores docentes doutores, permanentes ou colaboradores, de Programas de Pós-Graduação nacionais e estrangeiros.

§2º. Como se trata de Mestrado Profissional, será admitida a existência do coorientador profissional de expressão no campo da pesquisa e do projeto profissional, por indicação do orientador principal, mediante aprovação da Coordenação, do Colegiado do Programa, homologado pela PRPGPE;

§3º. A atividade de coorientação, por sua característica de excepcionalidade e de cooperação técnica eventual, não implica vínculo trabalhista com a Belas Artes;

§4º. A autorização de coorientação dependerá de regulamentação própria a ser aprovada pelo Colegiado e homologado pela Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade.

## DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

**Artigo 65** O Exame de Qualificação consiste na avaliação do Projeto de Qualificação de Mestrado por uma banca examinadora.

Parágrafo único. A banca do Exame de Qualificação do Mestrado deverá ser formada por 3 (três) examinadores titulares, sendo o primeiro o Orientador, o segundo, um docente de fora dos quadros do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo e o terceiro, um docente do Programa, e por 2 (dois) suplentes, um interno e outro externo, todos com título de Doutor. O coorientador poderá ser o 4º membro da banca.

**Artigo 66** O Exame de Qualificação será solicitado pelo orientador à Coordenação do Programa, em consonância com as normas estabelecidas pelo Programa.

§1º. Para a realização do Exame de Qualificação, devem ser atendidos os requisitos estabelecidos e detalhadas no ANEXO II: DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO.

§1º. O projeto de qualificação deverá entregue pelo aluno e ser composto, pelo menos, por projeto de pesquisa consolidado, incluindo sumário proposto e referências; e versões preliminares e/ou parciais de pelo menos 2 (dois) capítulos propostos para a Dissertação.

**Artigo 67** O aluno só pode ser inscrito no Exame de Qualificação após ter concluído todos os créditos em disciplinas.

**Artigo 68** O Exame de Qualificação deverá ser realizado nas dependências da Belas Artes, sendo permitida a sua realização com a participação de membros externos da instituição por meio de videoconferência ou outra tecnologia de transmissão síncrona de som e imagem.

**Artigo 69** No Exame de Qualificação, o aluno será aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceitos ou notas.

§1º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da Banca Examinadora.

§2º. O resultado da avaliação será expresso em ata própria, com a indicação de aprovação.

§3º. Concluído o Exame, a ata deverá ser encaminhada à Secretaria da Pós-Graduação para registro acadêmico e inclusão do resultado no histórico escolar do aluno;

**Artigo 70** Não poderá submeter-se à defesa do Mestrado o aluno que não tenha sido aprovado no respectivo Exame de Qualificação.

§1º. O prazo mínimo entre o Exame de Qualificação e o depósito da dissertação não poderá ser inferior a 90 (sessenta) dias.

**Artigo 71** O aluno reprovado poderá, por determinação da banca, repetir apenas uma única vez a Sessão do Exame de Qualificação.

§1º. O aluno terá prazo de 30 (trinta) dias corridos após a primeira realização, para depositar o projeto de qualificação reelaborado.

§2º. Após depósito do projeto de qualificação revisto, o aluno deverá submeter-se a novo exame, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da reprovação, respeitados os prazos de conclusão do curso.

## DA DEFESA FINAL

**Artigo 72** As Dissertações de Mestrado e Projeto Profissional serão redigidas em português, com um resumo em português e um resumo e título em língua estrangeira, para fins de divulgação.

§1º. Em casos excepcionais, a critério do Coordenador do Programa e mediante parecer do Colegiado e da Superintendência Acadêmica, poderão ser aceitas Dissertações e Teses redigidas em língua estrangeira (inglês).

§2º. As Dissertações e Projeto Profissional que receberem autorização para serem redigidas em língua estrangeira, também deverão ser redigidas em português, conforme previsto no Código Civil, para ter efeitos legais no País.

**Artigo 73** O aluno deve requerer a defesa da Dissertação de Mestrado mediante a apresentação de documentação e vias do trabalho final, conforme especificado em instrumento de divulgação da Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade.

**Artigo 74** Poderá depositar os volumes da dissertação o aluno que, cumpridas as demais exigências, tenha:

- I. Completado os créditos de disciplinas e atividades curriculares exigidos pelo Programa;
  - II. Demonstrado sua proficiência em 01 (uma) língua estrangeira (inglês);
  - III. Obtido aprovação no Exame de Qualificação, no prazo estipulado neste Regulamento;
  - IV. Matrícula regular no semestre do depósito;
  - V. Apresentado à Coordenação do Programa os exemplares exigidos, solicitação devidamente encaminhada pelo orientador, com a indicação da banca examinadora completa e da data prevista para a defesa pública.
- §1º. A data prevista para a defesa deverá respeitar o limite máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de depósito, sendo permitido prazo maior somente em casos

excepcionais, a serem regulamentados pela Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade.

§2º. A Dissertação e Projeto Profissional deverão ser entregues em versão digital, constando documento que autorize a publicação integral do trabalho pela Belas Artes, pela CAPES ou outro site de domínio público.

**Artigo 75** Decorrido o prazo estabelecido deste Regulamento, sem adoção de nenhuma providência, os volumes serão descartados pela Secretaria de Pós-Graduação e o aluno será desligado do Programa.

**Artigo 76** Para a obtenção do grau de Mestre, o estudante deverá ser aprovado na arguição de sua dissertação, em sessão pública, por banca examinadora composta pelo professor orientador (presidente), mais 2 (dois) integrantes com título de Doutor, 01 (um) dos quais deverá ser externo aos quadros do PPGAUD.

§1º. A banca indicada no ato do depósito deverá prever 02 (dois) suplentes, dos quais pelo menos 01 (um) externo aos quadros da Belas Artes.

§2º. As bancas examinadoras para o Mestrado serão indicadas pelos orientadores, aprovadas pelo Colegiado e homologadas pela Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade.

§3º. O coorientador, se houver, poderá ser o quarto membro da banca, a critério do Orientador e com anuência do Coordenador do Programa, sem direito a voto.

**Artigo 77** A defesa pública de dissertação de Mestrado deverá ocorrer nas dependências da Belas Artes.

§1º. Será permitida a realização da defesa pública com a participação dos membros externos da banca examinadora por meio de videoconferência ou outra tecnologia de transmissão síncrona de som e imagem;

§2º. A realização da defesa fora das dependências da Belas Artes só poderá ocorrer excepcionalmente, por exigência acadêmico-científica, sendo a solicitação formalizada e justificada, com aprovação prévia da Coordenação do Programa e da Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade.

**Artigo 78** Na defesa da Dissertação de Mestrado o aluno será Aprovado ou Reprovado, sem outras distinções.

§1º. Para efeito de avaliação final dos conceitos, cada examinador deverá indicar uma possibilidade, resultando a determinação final pelo maior número dentre elas.

§2º. No caso da banca examinadora recomendar correções na dissertação, o aluno terá 30 (trinta) dias para apresentar a versão finalizada à Secretaria Acadêmica, com uma mídia também corrigida, sob a responsabilidade do orientador, devendo observar as exigências contidas no Regulamento do Programa.

§3º. Nos casos em que houver recomendação de correções e substituição de volumes, a ata de defesa só será completada e entregue pela secretaria ao aluno após o depósito da versão final feita por este, com a devida autorização do orientador.

**Artigo 79** A reprovação na defesa da Dissertação de Mestrado implicará na não concessão de grau e no desligamento do aluno do Programa.

Parágrafo único. A decisão da Banca de Defesa é soberana e definitiva, não havendo segunda arguição a candidato reprovado.

**Artigo 80** Para análise do projeto profissional a banca será composta por 02 (dois) professores: o Professor Orientador e 01 (um) profissional de expressão pública, especialista no campo do projeto profissional, que poderá ser ou não o convidado integrante da banca de Mestrado, podendo ser ou não doutor e podendo ou não ser dos quadros da instituição.

Parágrafo único. A avaliação do Projeto Profissional não envolve aprovação ou reprovação, devendo apenas ser registrados em ata os principais pontos discutidos em banca e as principais recomendações de melhorias ao projeto apresentado. A ata constitui, portanto, documento suficiente para atestar cumprimento dessa etapa e o direito aos créditos correspondentes para a integralização dos créditos para conclusão do curso.

## DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

**Artigo 81** O aluno, tendo cursado com aprovação ao menos 1 (uma) disciplina, pode requerer o trancamento total da matrícula, por 1 (um) semestre letivo, a contar da data de protocolização do requerimento junto à Secretaria Geral.

§1º. Compete ao Coordenador do Programa, após manifestação do Orientador, quando for o caso, decidir sobre o pedido.

§2º. Da decisão cabe recurso ao Colégio de Coordenadores.

§3º. O trancamento total da matrícula pode ocorrer somente 1 (uma) vez.

§4º. O período de trancamento será estabelecido no calendário letivo oficial da Universidade.

§5º. Não será autorizado o trancamento retroativo e o solicitado fora do prazo.

§6º. O período de trancamento total de matrícula não será computado para efeito de contagem do prazo para término do curso de Pós-Graduação.

§7º. No período de trancamento total de matrícula, o aluno terá o pagamento de mensalidades suspenso, devendo ser retomado na reabertura da matrícula para

conclusão das parcelas não pagas, conforme plano de pagamento escolhido no ato da matrícula.

§8º. Não será concedido trancamento de matrícula no último semestre do prazo máximo do curso, nem durante a vigência da prorrogação de prazo para conclusão da Dissertação;

§9º. Para o pedido de reabertura de matrícula, deverá ser observado o prazo estabelecido pelos calendários da Pós-Graduação.

§10º. O aluno bolsista não perde bolsa no retorno do trancamento.

**Artigo 82** O pedido de cancelamento de matrícula exclui o aluno do Programa, perdendo ele seu vínculo com a Pós-Graduação.

## DO DESLIGAMENTO E DA REINTEGRAÇÃO

**Artigo 83** Será desligado do Programa, cancelando-se a matrícula e observadas as normas financeiras da Belas Artes, o aluno que:

- I. Solicitar o desligamento;
- II. Tiver desligamento solicitado pelo Orientador, conforme definido no Artigo 63;
- III. Deixar de efetuar a matrícula regularmente, no prazo estabelecido no calendário da Pós-Graduação ou no semestre subsequente ao período de trancamento;
- IV. Não se matricular em 01 (um) semestre consecutivo, sem o trancamento regulamentar;
- V. Usar de falsidade ideológica na apresentação de documentos e informações a seu respeito;
- VI. For reprovado em 2 (duas) disciplinas cursadas;
- VII. For reprovado pela 2ª (segunda) vez no Exame de Qualificação;
- VIII. Recorrer a meios fraudulentos, ou qualquer ardil, em benefício próprio ou de outrem, com o propósito de burlar a exigência da frequência ou de lograr aprovação, mediante plágio de obra de terceiro em Trabalho de Conclusão de Disciplina, Dissertação, ou Projeto Profissional;
- IX. Não depositar o projeto de Qualificação, Dissertação ou Projeto Profissional nos prazos estabelecidos;
- X. Não realizar o Exame de Qualificação ou a Defesa Pública da Dissertação no prazo regulamentar;

- XI. Não realização da apresentação pública da dissertação até 90 (noventa) dias após o depósito dos volumes;
  - XII. Deixar de cumprir as exigências do contrato financeiro;
  - XIII. For reprovado na arguição da apresentação pública da dissertação;
  - XIV. Não obtiver aprovação no Exame de Proficiência em língua estrangeira até o exame de qualificação;
  - XV. Cometer falta disciplinar em desacordo com comportamento acadêmico.
- §1º. A reintegração poderá ser concedida apenas se o motivo do desligamento do Programa se referir ao inciso I, desde que solicitado no semestre imediatamente posterior ao desligamento.
- §2º. O pedido de reintegração deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa e ser avaliado pelo Coordenador, pelo Colegiado e/ou por Comissão de Avaliação Interna, a quem competirá aprovar ou não o pleito, tendo por base a exposição de motivos apresentada pelo aluno e a eventual juntada de documentação comprobatória, bem como a viabilidade de prazos;
- §3º. Uma vez aceito o pedido, o prazo mínimo a ser concedido para a conclusão do curso será de 06 (seis) meses e o prazo máximo não poderá ultrapassar o limite dos prazos regulamentares, considerando o período cursado (matrícula inicial e data do desligamento) mais o período concedido na reintegração;
- §4º. A reintegração poderá ser concedida uma única vez.

**Artigo 84** O aluno desligado do Programa poderá retornar por meio de novo processo seletivo ou por meio de reintegração, com aval do Colegiado e homologado pela Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade.

- §1º. O aluno reingressante poderá no ato da matrícula solicitar a revalidação dos créditos em disciplinas desde que obtidos em um período máximo de 2 (dois) anos, mantido o prazo regular;
- §2º. O aluno reingressante poderá no ato da matrícula solicitar a revalidação do exame de proficiência em língua estrangeira, desde que obtidos em um período máximo de 5 (cinco) anos;
- §3º. O aluno reingressante que mantiver o projeto de pesquisa e o Orientador, e que já tiver sido aprovado em Exame de Qualificação, terá assegurada a convalidação dos créditos de atividade programada obrigatória e do exame de qualificação;
- §4º. O aluno reingressante, convalidado o Exame de Qualificação, não poderá depositar a Dissertação ou o Projeto Profissional em prazo inferior a 1 (um) semestre letivo;

§5º. O aluno reingressante não poderá ser matriculado como aluno especial.

§6º. O aluno reingressante não terá direito a qualquer modalidade de bolsa ou taxa de isenção concedida pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, salvo em casos especiais em que houver concessão de agência de fomento externa.

do regime disciplinar

**Artigo 85** O regime disciplinar a que estão sujeitos os membros do corpo docente, discente e administrativo da Pós-Graduação corresponderá aquilo que está previsto no Estatuto e Regimento Geral da Belas Artes.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 86** Os casos omissos ou contraditórios devem ser analisados no âmbito do Colegiado, que encaminhará à Pro-Reitoria Administrativa e de Qualidade e à Superintendência Acadêmica e à Reitoria, para aprovação e deliberação.

**Artigo 87** Este Regulamento entrará em vigor com sua publicação, depois de aprovado pelo Colegiado do Programa, bem como do Conselho Universitário do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

## ANEXO I: ESTRUTURA CURRICULAR

### Ementário do Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Design

Em vigor a partir de 2020-1

#### 1º SEMESTRE

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA E DO PROJETO PROFISSIONAL (OBRIGATÓRIA)

*CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS*

*EMENTA DA DISCIPLINA:*

A natureza do conhecimento científico. Etapas, métodos e técnicas da pesquisa científica. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos em conformidade com ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. A Pesquisa científica aplicada em Arte, Arquitetura e Design. Métodos: qualitativo, quantitativo e misto. Artigo Científico. Aperfeiçoamento do Projeto de Pesquisa: formulação do problema, hipóteses, fundamentação, métodos, resultados, cronograma, referências. Plano do projeto profissional (área de trabalho e/ou interesse do mestrando: reflexão e debate das questões). Exame de Qualificação. Estrutura da Dissertação (elaboração, principais partes, apresentação à banca de avaliadores).

*BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas: Informação e documentação. São Paulo: ABNT, 2002- Consulta on-line – ABNT Coleções <http://extranet.belasartes.br/sophia/>.

BANKS, Marcus. **Dados visuais para pesquisa qualitativa**. Tradução de José Fonseca. Porto Alegre: Artmed: Bookman, 2009. 176 p.

CAMPOS, José Carlos; SILVA, Cairo Albuquerque da. O Projeto como investigação científica: educar pela pesquisa. **Vitruvius**: Arqutextos 050.10, ano 05, jul. 2004. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arqutextos/05.050/571>

CHARMAZ, KATHY. **Constructing grounded theory**: a practical guide through qualitative analysis. London: Sage Publications, 2010.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa**: escolhendo entre cinco abordagens. Tradução de Sandra Mallman da Rosa. Revisão de Dirceu Silva. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014. 341 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996. 176p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertação de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAVILLE, C. DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em Ciências Humanas. Belo Horizonte: Editora UFMG; Artmed, 1999.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2009. 336 p.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Hernández; LUCIO, Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. 3.ed. São Paulo: Mc Graw - Hill, 2006. 584 p.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso, 2016. 313 p.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

AMARAL, Sabrina Ferretti do; RABELO, Patrícia Fraga Rocha. **O ensino de projeto na graduação em Arquitetura**: uma reflexão sobre a importância do embasamento teórico na prática projetual. Disponível em:

[https://www.academia.edu/33701380/O\\_ENSINO\\_DE\\_PROJETO\\_NA\\_GRADUA%C3%87%C3%83O\\_EM\\_A\\_RQUITETURA\\_UMA\\_REFLEX%C3%83O SOBRE\\_A\\_IMPORT%C3%82NCIA\\_DO\\_EMBASAMENTO\\_TE%C3%93RICO\\_NA\\_PR%C3%81TICA\\_PROJETUAL?auto=download](https://www.academia.edu/33701380/O_ENSINO_DE_PROJETO_NA_GRADUA%C3%87%C3%83O_EM_A_RQUITETURA_UMA_REFLEX%C3%83O SOBRE_A_IMPORT%C3%82NCIA_DO_EMBASAMENTO_TE%C3%93RICO_NA_PR%C3%81TICA_PROJETUAL?auto=download).

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013. 111 p

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa**. Tradução de Henrique A. R. Monteiro. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 351 p.

BRITES, Blanca; TESSLER, Elida (org.). **O meio como ponto zero**: metodologia da pesquisa em artes plásticas. Porto Alegre: UFRGS, 2002. 160 p.

CARVALHO, Maria Cecília M. de (org.). **Construindo o saber: Metodologia científica: fundamentos e técnicas**. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003. 224 p.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de Magda França Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em Ciências Sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995. 293p.

DEL RIO, Vicente. **Arquitetura: pesquisa e projeto**. Rio de Janeiro: ProEditores, 1998. 225 p.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed: Bookman, 2006. 432 p.

DERNTL, Maria Fernanda. Uma reflexão sobre a pesquisa em arquitetura. São Paulo, **Vitruvius**, v.7, n. 075.05, mar. 2008. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/07.075/3082>.

FACCA, Cláudia Alquezar. **O designer como pesquisador: uma abordagem metodológica da pesquisa aplicada ao design de produtos**. Orientação de Ana Mae T. B. Barbosa. São Paulo, 2008. 214 p.

GONDIM, Linda M. P.; LIMA, Jacob Carlos. **A pesquisa como artesanato intelectual: considerações sobre método e bom senso**. São Carlos: EdUFSCar, 2010. 88 p. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=2ThdBAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=charmaz+grounded+theory&ots=fZqRcHrAB\\_&sig=gakC9Gqt04T555nGJuFcPmQU56c#v=onepage&q=charmaz%20grounded%20theory&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=2ThdBAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=charmaz+grounded+theory&ots=fZqRcHrAB_&sig=gakC9Gqt04T555nGJuFcPmQU56c#v=onepage&q=charmaz%20grounded%20theory&f=false)>

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 373 p.

LORGUS, Alexandra Luiza; ODEBRECHT, Clarisse. **Metodologia de pesquisa aplicada ao Design**. Blumenau: Edifurb, 2011. 70 p.

MEDEIROS, Maria Beatriz de; BARATA, Danillo Silva (org.). **Arte em pesquisa: especificidades: curadoria história, teoria e crítica da arte; Questões do corpo e da cena; Restauro e conservação de materiais**. Brasília: ANPAP, 2004. 454 p. v. 1.

MENEZES, Marizilda dos Santos; MOURA, Mônica (org.). **Rumos da pesquisa no Design Contemporâneo: materialidade, gestão e serviços**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2013. 322 p.

\_\_\_\_\_. **Rumos da pesquisa no Design Contemporâneo: relação tecnologia X humanidades**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2013. 483 p.

NESBITT, Kate (org.). **Uma nova agenda para a arquitetura: antologia teórica (1965-1995)**. Tradução de Vera Pereira. São Paulo: Cosac Naify, 2006. 660 p.

PERROTTA, Claudia. **Um texto para chamar de seu: preliminares sobre a produção do texto acadêmico**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SEIVEWRIGHT, Simon. **Pesquisa e design**. Tradução de Edson Fumankiewicz, Sandra Figueiredo. Revisão de Camila Bisol Brum Scherer. Porto Alegre: Bookman, 2009. v. 01. (Fundamentos de design de moda, 01).

SERRA, Geraldo Gomes. **Pesquisa em arquitetura e urbanismo: guia prático para o trabalho de pesquisadores em pós-graduação**. São Paulo: Edusp, 2006. 256 p.

SILVA, José Carlos Plácido da (texto) et al. **Ensaio em design: pesquisa e projetos**. Bauru: Canal 6, 2013. 207 p.

VELOSO, Maisa; ELALI, Gleice. Há lugar para o projeto de arquitetura nos estudos de pós-graduação? **Vitruvius: Arqtextos** 020.07, v. 02, jan. 2002. Disponível em: <<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arqtextos/02.020/817>>.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução de Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. 208 p.

ZAMBONI, Silvio. **A Pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2006. 107 p. (Polêmicas do nosso tempo).

DISCIPLINA: ARTE E ESPAÇO PÚBLICO: HISTÓRIA, PRÁTICAS E SENTIDOS

CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS

EMENTA DA DISCIPLINA

Cultura e Arte: práticas e sentidos. Espaço e lugar. História da Arte e a cidade. Arte em espaço público. O monumento. Patrimônio cultural material e imaterial. Os coletivos de arte e as práticas de site-specific.

*BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. Tradução de Píer Luigi Cabra. São Paulo: Martins Fontes, 1998.]o

AUGÉ, Marc. **Não-lugares**: introdução a uma antropologia da supermodernidade. São Paulo: Papirus, 1994.

FOSTER, Hal. **O retorno do real**: as vanguardas ao final do século. Rio de Janeiro, Concinitas, 2005.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

CANEVACCI, M. **A cidade polifônica**: ensaio sobre a antropologia da comunicação urbana. São Paulo: Nobel, 1993.

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano I**: as artes do fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

CRIMP, Douglas. **Sobre as ruínas do museu**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOSTER, Hal. **The Art-Architecture Complex**. London/New York: Verso, 2011.

KRAUSS, Rosalind E. **Caminhos da escultura moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PALLAMIN, Vera M. **Arte Urbana**; São Paulo: Região Central (1945 - 1998): obras de caráter temporário e permanente. São Paulo: Fapesp, 2000.

PEIXOTO, Nelson Brissac. **Paisagens urbanas**. São Paulo, SP: Ed. Senac São Paulo, 2009.

SENNET, Richard. **O declínio do homem público**: ensaio sobre a antropologia da comunicação urbana. São Paulo: Nobel, 1993.

DISCIPLINA: DESAFIOS PARA UMA RESILIENCIA URBANA

*CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS*

*EMENTA DA DISCIPLINA*

As atuais métricas das taxas de urbanização internacional ressaltam a improvável possibilidade de haver um retrocesso na atual tendência de crescimento. Estamos presenciando, ano a ano uma ligeira elevação destes indicadores, inclusive no Brasil, e diante deste cenário absolutamente previsível, é possível antevermos as consequências desta urbanização e atuarmos enquanto governos e enquanto sociedade civil para minimizar os impactos decorrentes. Não há como evitar situações de stress urbano nas grandes cidades do mundo e as

mudanças climáticas, entre outros, são os agentes deste processo. Chuvas intensas, alagamentos, escassez de chuvas, secas prolongadas, falta de energia elétrica, queda de viadutos, vendavais, furacões, greves de combustíveis, interrupção no abastecimento, são algumas das situações que assolam as regiões urbanas do mundo. Estas ocorrências não afetam somente os países em desenvolvimento como o Brasil, mas também os desenvolvidos como é o caso dos Estados Unidos da América. Neste contexto, os estudos, os planos e as ações de resiliência urbana se apresentam como alternativas e estratégias mitigadoras de futuros impactos e necessitam ser cada vez mais estudadas. Estas questões não se resolvem com Planos de Sustentabilidade Urbana que tratam fundamentalmente da gestão e otimização dos recursos naturais mas tratam de devolver à cidade a sua condição original após uma situação de stress urbano.

O fator escala assume neste processo uma importância vital, por exemplo: cidades pequenas e cidades médias têm a possibilidade de gerenciar as consequências do crescimento urbano com mais facilidade do que as grandes cidades. O problema é que as megacidades estão crescendo em si mesmas, e o seu número no mundo também vem aumentando. Na década de 1950 possuíamos apenas duas megacidades com mais de 10 milhões de habitantes, NYC/Newark (EUA) com 12,4 milhões e Tóquio (Japão) com 11,3 milhões . Em 2015 esse número se elevou para vinte e duas cidades. Previsões anteveem um cenário de cerca de 50 megacidades até o ano de 2040 e existe grande probabilidade de que isto de fato ocorra. Em apenas três gerações multiplicamos por onze vezes o número de megacidades do mundo.

As 27 maiores megacidades consomem 9,3% da eletricidade mundial e produzem 12,6% dos resíduos sólidos totais, mas em contrapartida possuem apenas 6,7% da população mundial. Uma das muitas consequências dos fenômenos da urbanização e da densificação é a concentração pontual em termos das áreas urbanas que as cidades representam no território. No Brasil, por exemplo, devido a concentração das megacidades na porção leste do território, as megacidades atuam como sumidouros de matéria prima e de uma gama muito grande de recursos valiosos, tais como: água, energia elétrica, gás, petróleo, alimentos orgânicos, alimentos processados, matérias-primas e bens manufaturados. Isto é particularmente verdade no caso da água e da energia elétrica cuja necessidade de abastecimento gerou a necessidade de implantação de milhares de quilômetros de redes aéreas e subterrâneas para transportar dois bens vitais para

a possibilidade de vida nas cidades. Por outro lado, a existência de uma rede organizada para o transporte destes bens vitais, não garantem a todo o tempo o seu fornecimento. Os grandes períodos de secas prolongadas, como já verificado em muitas cidades brasileiras, colocaram em risco o fornecimento de água e de energia elétrica em São Paulo na crise hídrica de 2014 a 2016. Isto demonstra a fragilidade existente na operação das cidades, que por mais organizada que seja, está todo o tempo a mercê de fatores externos a si mesmas, como os fatores climáticos ou mesmo os fatores políticos como foi o caso da greve dos caminhoneiros que paralisou as cidades brasileiras em 2018 com ênfase nas megacidades brasileiras.

Os estudos de resiliência urbana surgiram como uma alternativa de enfrentamento destas questões. Mais de uma centena de cidades ao redor do mundo e em todos os continentes desenvolveram planos de resiliência urbana e criaram escritórios específicos para lidar com estas questões. Esses escritórios têm sido chamados de "Escritório de Recuperação e Resiliência" ou "Escritório de Resiliência" e são responsáveis por produzir planos de gestão de riscos, bem como mecanismos para retornar à condição original, qualquer tipo de alteração ou traumas sofridos pelas cidades. Este é o verdadeiro significado da resiliência. De fato, muitas cidades, incluindo Nova York, estão se preparando para se tornar ainda mais resistentes após a ocorrência de catástrofes como foi o caso do furacão Sandy ocorrido em 2012. Hoje, cerca de sete anos depois, a cidade, sobretudo nas áreas costeiras, ainda não se encontra preparada para a ocorrência de um novo episódio naquelas proporções. O grande desafio que ainda permanece para os gestores daquela cidade, bem como para o escritório de resiliência local, é como preparar a cidade para uma nova ocorrência que deve acontecer ainda neste século.

#### *BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

Aditya V. Bahadur, K. P. (2015). *The 3AS: Tracking Resilience Across Braced*. London: UKAID & ODI.

Brian Walker PhD (Author), David Salt (Author). *Resilience Practice: Building Capacity to Absorb Disturbance and Maintain Function* 1st Edition. Washington, Island Press, 2012.

C3 Living Design Project. (2016). *RELi Resiliency Action List + Credit Catalog*. Retrieved from <http://c3livingdesign.org/>: [http://c3livingdesign.org/?page\\_id=5110](http://c3livingdesign.org/?page_id=5110)

FRANCO, M. A. Ribeiro. *Planejamento Ambiental para a cidade sustentável*. São Paulo: Ed. Annablume, 2001.

Prefeitura do Município de Sao Paulo. Secretaria de Desenvolvimento Urbano. SP 2040 – A cidade que queremos. The City we all want. Sao Paulo. 2012.

The City of New York. *One New York: The Plan for a Strong and Just City*. Source: <http://www.nyc.gov/html/onenyc/downloads/pdf/publications/OneNYC.pdf> (access 19/09/2017).

*The Urban Elite. The A.T. Kearney Global Cities Index 2010*. GCI\_2010.pdf

Rodin, Judith. *The Resilience Dividend: Being Strong in a World Where Things Go Wrong*, Philadelphia, Public Affair, 2014.

[S.T.A. Pickett](#) (Editor), [M.L. Cadenasso](#) (Editor), [Brian McGrath](#) (Editor). *Resilience in Ecology and Urban Design: Linking Theory and Practice for Sustainable Cities (Future City) 2013th Edition*. Springer, 2013.

Walker (Author), [David Salt](#) (Author), [Walter Reid](#) (Foreword). *Resilience Thinking: Sustaining Ecosystems and People in a Changing World*. First Edition, Washington, Island Press, 2006.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

Boulder City resilience Strategy. In: <http://www.100resilientcities.org/strategies/boulder/>

Demographia World Urban Areas, 13<sup>th</sup> Annual Edition: 2017. Largest build-up urban areas in the world: 2016. Available on: <http://www.demographia.com/db-worldua.pdf> (access Sep, 17th, 2017).

Greater Christchurch City resilience Strategy. In: <http://www.100resilientcities.org/strategies/greater-christchurch/>

<https://www.economist.com/graphic-detail/2017/08/29/weather-related-disasters-are-increasing> (11/27/2018)

Los Angeles City resilience Strategy. In: <http://www.100resilientcities.org/strategies/los-angeles/>

Melbourne City resilience Strategy. In: <http://www.100resilientcities.org/strategies/melbourne/> (11/9/18).

Montevideo City resilience Strategy. In: <http://www.100resilientcities.org/strategies/montevideo/>

New Orleans City Resilience Strategy. In: <http://www.100resilientcities.org/strategies/new-orleans/>

New York City Panel on Climate Change (NPCC). *Building the Knowledge Base for Climate Resiliency*, New York City Panel on Climate Change 2015 Report. Annals of the New York Academy of Science. 2015

Panama City resilience Strategy. In: <http://www.100resilientcities.org/strategies/panama-city/>

Paris City resilience Strategy. In: <http://www.100resilientcities.org/strategies/paris/>

Quito City resilience Strategy. In: <http://www.100resilientcities.org/strategies/quito/>

Rio de Janeiro City resilience Strategy. In: <http://www.100resilientcities.org/strategies/rio-de-janeiro/>

Swanson, L., Dorsch, M., Giampieri M., Orton, P., Parris, A.S. & Sanderson, E.W. (2016) Dynamics of the Biophysical Systems of Jamaica Bay. In: E.W. Sanderson, W. D. Solecki, J.R. Waldman & A. S. Parris. (Eds.), *Prospects for resilience: Insights from New York City's Jamaica Bay*. Island Press. Un.

The City of New York. *One New York: The Plan for a Strong and Just City*.

The Economist: Weather-related disasters are increasing (Aug 29th 2017)

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS SOCIAIS DA ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS

EMENTA DA DISCIPLINA

A disciplina busca explorar o processo de trabalho como foco iluminador para a compreensão dos aspectos econômicos, políticos e culturais que fundamentam a construção da cidade e a produção arquitetônica e de design, tanto do ponto de vista material quanto simbólico. Para tanto, serão investigados processos históricos desde a Primeira Revolução Industrial, no final do século XVIII, até a atualidade. Os problemas e impasses enfrentados pela Arquitetura, Urbanismo e Design serão abordados deste ângulo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DEAMER, Peggy (ed.) **The Architect as Worker**: Immaterial Labor, the Creative Class, and the Politics of Design. London: Bloomsbury Academic, 2015.

FARAH, M. F.S. “Estratégias diante da crise: Mudanças no processo de trabalho na construção habitacional” in **Ciências Sociais Hoje**. São Paulo: ANPOCS/HUCITEC, 1994:175-194.

FERRO, Sérgio. **O Canteiro e o Desenho**. São Paulo: Projeto, 1982.

GARTMAN, David. **From Autos to Architecture**. Fordism and Architectural Aesthetics in the Twentieth Century. New York: Princeton Architectural Press, 2009.

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992.

SENNETT, Richard. **O Artífice**. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. Record, 2009.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

ARRIGHI, Giovanni. **O Longo Século XX**. Dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Rio de Janeiro/São Paulo: Contraponto/Editora da UNESP, 1996.

BEGUIN, François. As maquinarias inglesas do conforto. **Espaço e Debates**. NERU, nº 34, 1991.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista**. A Degradação do Trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. São Paulo: Contraponto, 1997.

GORZ, A. (org.) **Crítica da Divisão do Trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

HOBBSBAWM, Eric J. **Mundos do Trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p.349-377

MANTOUX, P. **A Revolução Industrial no século XVIII**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

PERROT, Michelle. **Excluídos da História**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SILVA, Marcos Virgílio da. **Debaixo do ‘Pogréssio’**: Urbanização e Cultura Paulistanas nas décadas de 1950 e 1960. São Paulo: Alameda/Fapesp, 2019.

WILLIAMS, Raymond. **Política do Modernismo**. Contra os novos conformistas. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

DISCIPLINA: DESIGN DE EQUIPAMENTOS URBANOS

*CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS*

*EMENTA DA DISCIPLINA*

Introduzir a questão do design ambiental e a experiência com novas escalas no urbanismo de praças públicas e discutir as novas possibilidades de equipamentos para esses espaços e sua interface com a cidade como elemento integrador entre as dimensões socioculturais, econômicas e ambientais.

*BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. Tradução de Anita Regina Di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2013.

MOURTHÉ, Cláudia. **Mobiliário urbano**. Rio de Janeiro: QD, 1998. (BaseDesign).

SOUSA, Mauro Wilton de; CORRÊA, Elizabeth Saad (org.). **Mutações no espaço público contemporâneo**. São Paulo: Paulus, 2014.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

**CADERNOS de história de São Paulo**: São Paulo na virada do século espaços públicos e privados - 1889/1930. Colaboração de Célia Maria de Sant'Anna. São Paulo: Faculdade de Belas Artes de São Paulo, 1994/1995.

DUARTE, Fabio. **Crise das matrizes espaciais** - Arquitetura, cidades, geopolítica, tecnocultura. Editora Perspectiva, 2002.

KATINSKY, Julio (curador). **Arquitetura brasileira**: o coração da cidade: a invenção dos espaços de convivência. Tradução de Izabel Murat Burbridge. São Paulo: Instituto Tomie Ohtake, 2012.

SILVA, Aline de Figueirôa. **Jardins do Recife**: uma história do paisagismo no Brasil (1872-1937). Recife: Cepe, 2010.

UFFELEN, Chris van. **Street furniture**. Tradução de Cosima Talhouni. Berlim: Braun, 2010.

DISCIPLINA: PROJETO: METODOLOGIA E PARTIDO ARQUITETÔNICO

*CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS*

*EMENTA DA DISCIPLINA:*

A disciplina tem por objetivo promover um intensivo estudo de formas contemporâneas de projetar. Através de atividades diversas a disciplina desenvolve o aprofundamento e análise do

cenário da arquitetura atual e dos processos criativos em diversas temáticas de projeto, praticado por arquitetos de destaque no campo profissional.

*BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

BENEVOLO, Leonardo. **A arquitetura no novo milênio**. São Paulo: Editora Estação Liberdade Ltda, 2007.

BIERMANN, Veronica *et al.* **Teoria da Arquitetura**. Do Renascimento até aos nossos dias. Colônia: Taschen, 2015.

CANEZ, Anna Paula; DA SILVA, Cairo Albuquerque. **Composição, partido e programa**. Uma revisão crítica de conceitos em mutação. Porto Alegre: Editora UniRitter, 2010.

COMAS, Carlos Eduardo (org); CZAJKOWSKI, Jorge; SILVA, Elvan; OLIVEIRA, Rogério de Castro; MAHFUZ, Edson da Cunha; MARTINEZ, Alfonso Corona. **Projeto arquitetônico**. Disciplina em crise, disciplina em renovação. São Paulo: Editora Parma Ltda., 1985.

FOQUÉ, Richard. **Building knowledge in architecture**. Bruxelas: UPA, 2010.

LAWSON, Bryan. **Como arquitetos e designers pensam**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

MARTINEZ, Alfonso Corona. **Ensaio sobre o Projeto**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2000.

MONTANER, Josep Maria. **Sistemas arquitetônicos contemporâneos**. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 2009.

NEVES, Laert Pedreira. **Adoção do partido na arquitetura**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 1998.

MALARD, Maria Lúcia (org.). **Cinco textos sobre arquitetura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

BISELLI, Mario. Teoria e prática do partido arquitetônico. Tese de Doutorado, São Paulo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2014.

BISELLI, Mario. Teoria e prática do partido arquitetônico. **Arquitextos**, São Paulo, ano 12, n. 134.00, Vitruvius, jul. 2011  
<<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/12.134/3974>>.

BISELLI, Mario; LIMA, Ana Gabriela Godinho. Estratégias contemporâneas de projeto na cidade de São Paulo. Instituto Moreira Salles e Sesc 24 de Maio. **Arquitextos**, São Paulo, ano 18, n. 216.00, Vitruvius, maio 2018 <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/18.216/6989>>

ANDRADE, Manuella Marianna Carvalho Rodrigues de. Decisões e movimentos no processo de projeto: uma proposta de procedimento de investigação a partir dos registros gráficos do processo de projeto da prática profissional. Tese de Doutorado, São Paulo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2017.

## 2º SEMESTRE

DISCIPLINA: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN CONTEMPORÂNEOS: HISTÓRIA, TEORIAS, CRÍTICAS E LEITURAS

*CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS*

*EMENTA DA DISCIPLINA:*

Sociedade do Espetáculo, Globalização e Sustentabilidade. Arquitetura, Urbanismo e Design contemporâneos na teoria e na historiografia. Deconstrutivismo: Arquitetura, Pensamento Crítico e a Espetacularização. Arquitetura e o virtual. Biomorfismo e biometismo: arquitetura genética e computação. Natureza como modelo, medida e mentora no Design. Design Paramétrico na arquitetura, urbanismo, design e na arte. Projeto Participativos e redes colaborativas: a busca de novos paradigmas profissionais. Métodos: interpretação da arquitetura, da cidade e do design. Situacionismo: a Deriva, Mapas Psico geográficos. Fenomenologia: o lugar, a casa e o habitat. Espaço público e o direito à cidade: a retomada do Espaço Urbano pela arte e pelo cidadão.

*BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

NESBITT, Kate (org.). **Uma nova agenda para a Arquitetura**. São Paulo, Cosac Naif, 2008.

SYKES, A. Krista. (org.). **O campo ampliado da Arquitetura**. São Paulo, Cosac Naif, 2013.

COSTA, Carlos Zibel. **Além das formas: introdução ao pensamento contemporâneo no Design, nas Artes e na Arquitetura**. SP: Annablume, 2010.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

FRAMPTON, Kenneth. **História crítica da Arquitetura Moderna**. 4ª ed. SP: Martins Fontes, 2015.

KARSENBERG Hans (et al) **A cidade ao nível dos olhos: lições para Plinths**. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2015.

MONTANER, Josep M. **Arquitetura e Política**. SP: Gustavo Gilli, 2013.

JACQUES, Paola Berestein (org.). **Apologia à Deriva**. RJ: Casa da Palavra, 2003.

MOSTAFAVI, M. e DOHERTY, Gareth. **Urbanismo Ecológico**. SP: GG, 2014.

SANTOS, Jaques Julião do Patrocínio. **Biomimetismo: como imitar a natureza na Arquitectura**. Lisboa, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa. Dissertação de mestrado, 2009.

DISCIPLINA: DESENHO URBANO NA CONTEMPORANEIDADE

*CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS*

*EMENTA DA DISCIPLINA:*

Estudo das teorias de urbanização a partir do século XIX até os dias de hoje. Discussão sobre sociedade e cidades contemporâneas. Análise do ambiente urbano e suas implicações interdisciplinares Estudo de algumas intervenções urbanas realizadas no século XXI.

*BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

AUGÉ, Marc. **Não Lugares** – introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas: Papyrus

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. São Paulo: Romano Guerra.

HALL, Peter. **Cidades do Amanhã**. São Paulo, Perspectiva.

HARVEY, David. **Paris, capital da modernidade**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2015.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

ASCHER, François. **Os Novos Princípios do Urbanismo**. São Paulo, Romano Guerra

CALABI, Donatella. **História do Urbanismo Europeu: questões, instrumentos, casos exemplares**. São Paulo, Perspectiva, 2012.

KOOLHAAS, Rem. **Três textos sobre a Cidade**. Barcelona, Gustavo Gilli, 2010.

PESSOA, Denise Falcão. **Utopia e Cidades: Proposições**. São Paulo, Annablume, 2006.

VÁZQUEZ, Carlos Garcia. **Ciudad Hojaldre**- Visiones Urbanas del Siglo XXI. Barcelona, Gustavo Gili, 2006.

DISCIPLINA: ECONOMIA CIRCULAR

*CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS*

*EMENTA DA DISCIPLINA:*

A evolução da economia global está centrada no modelo linear de consumo e descarte, sem que o fluxo de renovação de estoques seja respeitado ou garantido, o que vem exaurindo as fontes desses recursos. Conseqüentemente, as empresas precisarão construir competências para facilitar o reuso de produtos e materiais, exigindo performance avançada na seleção e reaproveitamento de matérias-primas, bem como nos métodos de trabalho. A disciplina considera o papel do design na construção de outro paradigma, o da economia circular, que privilegia uma indústria capaz de utilizar e reutilizar materiais seguros, tecnologias regenerativas de ecossistemas e técnicas ancestrais, ofertando trabalho digno para as pessoas com a fabricação de produtos que possam ser insumos para outros bens. Particularmente, analisa como o pensamento sistemático em torno de uma economia circular propicia o deslocamento, a comercialização e a formação da inovação responsável na América Latina, endossando o potencial do design para regenerar o meio ambiente.

*BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

BRAUNGART, Michael; MCDONOUGH, William. **Cradle to cradle**: criar e reciclar ilimitadamente. Tradução de Frederico Bonaldo. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.

MEADOWS, D.H. (ed Diana Wright) **Thinking in Systems: A Primer**. London: Earthscan/Chelsea Green Publishing Company, 2008.

STAHEL, W. Circular economy. **Nature** **531** p435-438, 2016. Macmillan. Available at: <https://www.nature.com/news/the-circular-economy-1.19594>. Acesso em: 15 jul. 2019.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

BENYUS, Janine M. **Biomimética**: inovação inspirada pela natureza. São Paulo: Cultrix, 2003.

BERARDI, P.; DIAS, J. M. O Mercado Da Economia Circular. GV-executivo, [s. l.], v. 17, n. 5, p. 34–37, 2018. Disponível em: <<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=132911889&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

ESPOSITO, M.; TSE, T.; SOUFANI, K. Introducing a Circular Economy: New Thinking with New Managerial and Policy Implications. *California Management Review*, [s. l.], v. 60, n. 3, p. 5–19, 2018. Disponível em:

<<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=bsh&AN=129059672&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

GARMULEWICZ, A. et al. Disruptive Technology as an Enabler of the Circular Economy: What Potential Does 3D Printing Hold? *California Management Review*, [s. l.], v. 60, n. 3, p. 112–132, 2018. Disponível em:

<<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=bsh&AN=129059669&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

HALL, N.; VELEZ-COLBY, F. AMFI's Reality School: A circular economy agenda for fashion education. *Art, Design & Communication in Higher Education*, [s. l.], v. 17, n. 1, p. 11–24, 2018. Disponível em:

<<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=vth&AN=128384891&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

KAZAZIAN, Thierry (Org.). *Haverá a idade das coisas leves: design e desenvolvimento sustentável*. Tradução de Eric Roland René Heneault. São Paulo: SENAC, 2005.

LIEDER, M. et al. Towards circular economy implementation in manufacturing systems using a multi-method simulation approach to link design and business strategy. *International Journal of Advanced Manufacturing Technology*, [s. l.], v. 93, n. 5–8, p. 1953–1970, 2017. Disponível em: <<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=afh&AN=125695038&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

MROWIEC, B. Plastics in the circular economy (CE). *Ochrona Srodowiska i Zasobów Naturalnych*, [s. l.], v. 29, n. 4, p. 16–19, 2018. Disponível em: <<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=eih&AN=134159287&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006. (Coleção para um novo senso comum; v.4).

SILVA, F. C. et al. Circular economy: analysis of the implementation of practices in the Brazilian network. *REGE Revista de Gestão*, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 39–60, 2019. Disponível em:

<<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=134257271&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

SPOSATO, P. et al. Sharing Economy and Circular Economy. How Technology and Collaborative Consumption Innovations Boost Closing the Loop Strategies. *Environmental Engineering & Management Journal (EEMJ)*, [s. l.], v. 16, n. 8, p. 1797–1806, 2017. Disponível em: <<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=eih&AN=126319593&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

STAHEL, W. Circular economy. *Nature* 531 p435-438, 2016. Macmillan. Available at: <https://www.nature.com/news/the-circular-economy-1.19594>. Acesso em: 15 jul. 2019.

VAZ, A. S. et al. Liderar a transição - Plano de ação para a economia circular. O Desafio dos Recursos Hídricos. *Recursos Hídricos*, [s. l.], v. 38, n. 2, p. 29–35, 2017. Disponível em: <<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=127159344&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

DISCIPLINA: GESTÃO DA INOVAÇÃO NO DESIGN

*CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS*

*EMENTA DA DISCIPLINA:*

Esta disciplina trabalha as inovações disruptivas, necessárias para o salto tecnológico nas indústrias criativas, no design e sobretudo na maneira como isso ocorre a partir da incubação de ideias e conceitos de alto valor agregado, resultando no nascimento de startups tecnológicas de alto valor econômico. Pretendemos trabalhar com o modo como a disrupção de designs consagrados ocorre a partir da fermentação de projetos inovadores, implicando na perda da dominância tecnológica de produtos consagrados, implicando ainda na redefinição de estratégias de empresas tradicionais do mercado.

*BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

BAGNO, R. B.; SALERNO, M. S.; DIAS, A. V. C. Innovation as a new organizational function: evidence and characteristics from large industrial companies in Brazil. *Production*, vol. 27, e20162073, 13p., 2017.

CHRISTENSEN, C. M.; RAYNOR, M.; McDONALD, R. What is disruptive innovation? *Harvard Business Review*, p. 44-53, December 2015.

CHRISTENSEN, McDONALD, R.; ALTMAN, E. J.; PALMER, J. Disruptive innovation: intellectual history and future paths. Working paper 17-057, Harvard Business School, 2016.

COSTA, P. R.; PORTO, G. S. Elementos tecnológicos determinantes das capacidades dinâmicas de inovação e cooperação: um estudo com as multinacionais brasileiras. Revista Ibero-Americana de Estratégia, vol. 13, n. 3, p. 77-93, Julho/Setembro 2014.

GRÖNLUND, J.; SJÖDIN, D. R.; FRISHAMMAR, J. Open innovation and the stage-gate process: a revised model for new product development. California Management Review, vol. 52, no. 3, p. 106-131, Spring 2010.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

MURPHY, M. E.; PERERA, S.; HEANEY, G. Innovation management model: a tool for sustained implementation of product innovation into construction projects. Construction Management and Economics, vol. 33, no. 3, p. 209-232, 2015.

NAGY, D.; SCHUESSLER, J.; DUBINSKY, A. Defining and identifying disruptive innovations. Industrial Marketing Management, no prelo, 2016.

PARTHASARATHY, R.; HUANG, C.; ARISS, S. Impact of dynamic capability on innovation, value creation and industry leadership. The IUP Journal of Knowledge Management, vol. IX, no. 3, p. 59-73, 2011.

QUANDT, C. O.; SILVA, H. F. N.; FERRARESI, A. A.; FREGA, J. R. Programas de gestão de ideias e inovação: as práticas das grandes empresas da região sul do Brasil. Revista de Administração e Inovação, v. 11, n. 3, p. 176-199, jul./set. 2014.

YU, D.; HANG, C. C. A reflective review of disruptive innovation theory. International Journal of Management Reviews, vol. 12, p. 435-452, 2010.

DYERSON, R.; PILKINGTON, A. Gales of creative destruction and the opportunistic incumbent: the case of electric vehicles in California. Technology Analysis & Strategic Management, vol. 17, n. 4, 391-408, December 2005.

HEKKERT, M. P.; SUURS, R. A. A.; NEGRO, S. O.; KUHLMANN, S.; SMITS, R. E. H. M. Functions of innovation systems: a new approach for analyzing technological change. Technological Forecasting & Social Change, 74, 413-432, 2007.

HENDERSON, R.; CLARK, K. Architectural innovation: the reconfiguration of existing product technologies and the failure of established firms. *Administrative Science Quarterly*, 35, 9-22, 1990.

ABERNATHY, W. J.; UTTERBACK, J. M. Patterns of innovation on technology. *Technology Review*, 80(7), 40-7, 1978.

ANDERSON, P.; TUSHMAN, M. L. Managing through cycles of technological change. *Research Technology Management*, May/Jun 1991; 34; 3.

LIEBERMAN, M. B.; MONTGOMERY, D. B. First-mover (dis)advantages: retrospective and link with the resource-based view. *Strategic Management Journal*, 19, 1111-1125, 1998.

ARAIZA, C. L. First-mover advantage: an integrative framework in economics, strategic management and marketing with empirical models in the banking industry. ProQuest Dissertations and Theses; ProQuest, 2009.

CHEN, Tianxu. Dominant design, new firm survival and competitive dynamics in nascent market categories. ProQuest Dissertations and Theses; ProQuest, 2011.

PORTER, M. E. The competitive advantage of nations. *Harvard Business Review*, 1990.

PORTER, M. E. Towards a dynamic theory of strategy. *Strategic Management Journal*, vol. 12, 95-117, 1991.

MINTZBERG, H.; WATERS, J. A. Of strategies, deliberate and emergent. *Strategic Management Journal*, Jul-Sep 1985; 6; 3.

MINTZBERG, H. Patterns in strategy formation. *Management Science*, May 1978; 24; 9.

LIEBERMAN, M. B.; MONTGOMERY, D. B. First-mover advantages. October 1987. Research Paper no. 969. Stanford Business School.

PAVITT, K. What we know about the strategic management of technology. *California Management Review*, Spring 1990; 32; 3.

TEECE, D. J. Profiting from technological innovation: implications for integration, collaboration, licensing and public policy. *Research Policy*, 15, 285-305, 1986.

BARNEY, J. B. Resource-based theories of competitive advantage: a ten-year retrospective on the resource-based view. *Journal of Management*, 27, 643-650, 2001.

SUÁREZ, F. F. Battles for technological dominance: an integrative framework. *Research Policy*, 33, 271-286, 2004.

SUÁREZ, F. F.; UTTERBACK, J. M. Dominant designs and the survival of firms. *Strategic Management Journal*, Sep 1995; 16; 6.

ABERNATHY, W. J.; CLARK, K. Mapping the winds of change. *Research Policy*, 14, 3-22, 1985.

25 UTTERBACK, J. M.; ABERNATHY, W. J. A dynamic model of process and product innovation. *The International Journal of Management Science*, vol. 3, no. 6, 1975.

MURMANN, J. P.; FRENKEN, K. Toward a systematic framework for research on dominant designs, technological innovations, and industrial change. *Research Policy*, 35, 925-952, 2006.

CLARK, K. B. The interaction of design hierarchies and market concepts in technological evolution. *Research Policy*, 14, 235-251, 1985.

ANDERSON, P.; TUSHMAN, M. L. Technological discontinuities and dominant designs: a cyclical model of technological change. *Administrative Science Quarterly*, Dec 1990; 35; 4.

UTTERBACK, J. M.; SUÁREZ, F. F. Innovation, competition, and industry structure. *Research Policy*, 22, 1-21, 1993.

TUSHMAN, M. L.; ROSENKOPF, L. Organizational determinants of technological change: toward a sociology of technological evolution. *Research in Organizational Behavior*, vol. 14, 311-347, 1992.

DOSI, G. Technological paradigms and technological trajectories. *Research Policy*, 11, 147-162, 1982.

CHRISTENSEN, C. M.; SUÁREZ, F. F.; UTTERBACK, J. M. Strategies for survival in fast-changing industries. *Management Science*, vol. 44, no. 12, part 2 of 2, December 1998.

CHRISTENSEN, C. M.; ROSENBLOOM, R. S. Explaining the attacker's advantage: technological paradigms, organizational dynamics, and the value network. *Research Policy*, 24, 233-257, 1995.

SELAN, Beatriz. Estratégias tecnológicas reveladas e performance das empresas brasileiras: um estudo com a Pintec. In: *Inovação – Estudo de Jovens Pesquisadores Brasileiros*, vol. 1, 1ª. ed., São Paulo: Editora Papagaio, 2010.

DISCIPLINA: LEIS DE FOMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: PRINCÍPIOS E FORMATAÇÃO DE PROJETOS

*CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS*

*EMENTA DA DISCIPLINA:*

A disciplina propõe analisar o conceito de elaboração e formatação de projeto visando a sua aplicação para captação de recursos patrocinados e incentivados por lei. Apresentar os modelos de recursos públicos disponíveis para investimentos na área da cultura, e em especial as Leis de Incentivo e de Fomento; e conhecer práticas de legislação patrimonial e modelos de financiamento.

*BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

BRANDT, Leonardo (org.). **Políticas Culturais**, volume I. Barueri, SP: Manole, 2003.

COSTA, Ivan Freitas da. **Marketing cultural: o patrocínio de atividades culturais como ferramenta de construção de marca**. São Paulo: Atlas, 2004

OLIVIERI, Cristiane e NATALE, Edson. **Guia brasileiro de produção cultural: ações que transformam a cidade**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2016.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

COLLETT, Pippa; FENTON, William. **Manual do patrocínio: ferramentas, dicas e técnicas essenciais para quem patrocina e para quem busca**. São Paulo: DVS, 2014.

FISCHER, Micky. **Marketing cultural: legislação, planejamento e exemplos práticos**. São Paulo: Global, 2002.

FRAGAZ, Eduardo. **A moeda da arte: a dinâmica dos campos artístico e econômico no patrocínio**. Cotia: Ateliê Editorial, 2013

MALINOWSKI, Bronislaw. **Uma teoria científica da cultura**. 3ª. Rio de Janeiro: Zahar, 1945.

MOLES, Abraham Antoine. **Sociodinâmica da cultura**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

WU, Chin-tao. **Privatização da Cultura: a intervenção corporativa nas artes desde os anos 80**. São Paulo: Boitempo, 2006.

INSTITUTO CULTURAL CIDADE VIVA. **Perfil de empresas patrocinadoras**. Rio de Janeiro: Record, 2003

DURAND, José Carlos. **Política Cultural e Economia da Cultura**. Cotia, SP: Ateliê Editorial; São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2013.

DISCIPLINA: A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO QUALIFICADO: PROJETO E FINANCIAMENTO

*CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS*

*EMENTA DA DISCIPLINA*

A produção contemporânea do espaço urbano qualificado no Brasil enfrenta um particular dilema: por um lado constatam-se poucas experiências urbanas requalificadoras das cidades, fato facilmente comprovado pela inexistência desta pauta na agenda pública da federação, estados e municípios; por outro lado as condições de reprodução das relações capitalistas dominantes sobre o território reimpõem-se, justificando a necessidade da implantação destas melhorias. Esta disciplina discutirá, a partir dos atuais modelos de gestão e financiamento público e privado de espaços urbanos qualificados no Brasil, a viabilização destes projetos por meio de análises comparadas com contextos internacionais de excelência.

*BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

LIMONAD, E., CASTRO E. **Um novo planejamento para um novo Brasil**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014;

LEITE, C., AWAD, J. **Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

LYDON, M, GARCIA, A. **Tactical Urbanism: short-term action for long-term change**. Washington: Island Press, 2015

KLEIN, G. **Start-up City: Inspiring Private and public entrepreneurs**. Washington: Island Press, 2015

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

FORTUNA, C., LEITE, R. **Plural da Cidade: léxicos e cultura urbana**. Coimbra (Portugal): Ed. Almedina, 2015;

KOLAREVIC, B.: **Architecture in digital age: design and manufacturing**. Londres: Routledge, 2005

BENYUS, J. **Biomimética: inovação inspirada pela natureza**. São Paulo: Ed. Cultrix, 2014

FLORIDA, R., MELLANDER, C. **The creative class goes global**. New York: Routledge, 2015.

DISCIPLINA: SUSTENTABILIDADE NAS CIDADES E NOS EDIFÍCIOS

*CARGA HORÁRIA: 85 HORAS AULAS*

*EMENTA DA DISCIPLINA:*

A disciplina apresenta os principais conceitos relativos à sustentabilidade no que diz respeito às cidade e aos projetos de edifícios. Aborda o assunto de forma histórica e suas principais tendências na atualidade. Traz exemplos de cidades e aponta para a sustentabilidade presente nas cidades criativas e inteligentes, auxiliando no processo de gestão urbana como princípio básico. Apresenta sistemas de certificação e estudos de casos, bem como a análise de sistemas mais eficientes para a gestão dos consumos e geração dos resíduos. Como trabalho final, o aluno desenvolverá um projeto baseado em soluções que visam a sustentabilidade.

*BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

CORBELLA, O.; YANNAS, S. **Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos**. Rio de Janeiro: Editora Revan / FAPERJ, 2003.

EDWARD, B. **O guia Básico para a sustentabilidade**. Barcelona: Ed. Gustavo Gilli, 2008.

ESCALA, Arquitetura Latinoamericana. *FORO. ARQUITECTURA Y CIUDAD SOSTENIBLES. Sustentabilidade e Inovação na Habitação Popular: O desafio de propor modelos eficientes de moradia*. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado de Habitação. São Paulo 2010.

FRANCO, M. A. Ribeiro. **Planejamento Ambiental para a cidade sustentável**. São Paulo: Ed. Annablume, 2001.

GAUZIN-MÜLLER, D. **Arquitetura Ecológica**. São Paulo: ed. SENAC, 2011.

GONÇALVES, J. C. S.; BODE, K. **Edifício Ambiental**. São Paulo: Ed. Oficina de Textos, 2015.

ROMERO, M. A. B. **Arquitetura bioclimática do espaço público**. Brasília: Editora UnB, 2001.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

A+T RESEARCH GROUP. **Why Density? Debunking the myth of the cubic watermelon**. Vitoria-Gasteiz: a+t architecture publishers, 2015.

CHOAY, F. **O Urbanismo: Utopia e realidades de uma antologia**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

FROTA, A. B.; SCHIFFER, S. R. **Manual de Conforto Térmico**. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

FUENTES, M.; THOMAS, S. **Ecohouse. A casa ambientalmente sustentável.** Porto Alegre: Ed. Bookman, 2009.

GIVONI, B. **Climate: Considerations in Building and Urban Design.** John Wiley & Sons, 1998.

GONÇALVES, J. C. S. **The environmental performance of tall buildings.** London: Earthscan, 2010.

HALL, P. **The Polycentric Mega-city.** Disponível em: [www.inspiringcities.org](http://www.inspiringcities.org).

KATS, G. **Tornando nosso ambiente construído mais sustentável: custos, benefícios e estratégias.** Washington: Island Press, 2010. Disponibilizado gratuitamente pela SECOVI no link: <http://www.secovi.com.br/files/Downloads/livro-tornando-nosso-ambiente-construido-mais-sustentavel-greg-katspdf.pdf>.

SANTAMOURIS, M (org.). **Environmental Design of Urban Buildings: an integrated approach.** London: Earthscan, 2006.

KOOLHAAS, R. **Sustainability: Advancement vs Apocalypse.** Disponível em: [www.oma.eu](http://www.oma.eu).

SILVA, G. J. A.; ROMERO, M. A. B. **O urbanismo sustentável no Brasil: a revisão de conceitos urbanos no século XXI (partes 1).** Janeiro 2011, arqtextos 128.03. Disponível em: em [www.vitruvius.com.br](http://www.vitruvius.com.br).

SZOKOLAY, S. V. **Introduction to Architectural Science: the Basis of Sustainable Design.** Oxford: Architectural Press, 2008.

WASSOUF, M. **Da casa passiva à norma Passivhaus.** São Paulo: Ed. GG Brasil, 2014.

YANNAS, S. **Solar energy and housing design.** London: Architectural Association, 1994.

YEANG, K. **The skyscraper bioclimatic considered.** Academy Editions, John Wiley & Sons, Chichester, U.K., 1996.

PERMANENTE

DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA

*CARGA HORÁRIA: 18 HORAS-AULA*

*EMENTA DA DISCIPLINA:*

Acompanhamento, pelo(a) orientador, do desenvolvimento da pesquisa do(a) Mestrando(a).  
Revisão de estudos e produção. Orientação para continuidade da pesquisa, em encontros mensais.

*BIBLIOGRAFIA BÁSICA:*

Não se aplica (definida entre orientador e orientando).

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:*

Não se aplica (definida entre orientador e orientando).

## ANEXO II: DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO

### CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

#### MESTRADO PROFISSIONAL EM ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

Mestrado recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), aprovado na 169ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTCES), realizada de 13 a 16 de dezembro de 2016, que ratificou a avaliação de mérito realizada pela Comissão de Área, deliberando por recomendar a criação do curso de **Mestrado Profissional** do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

#### EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação de um(a) mestrando(a) ocorre perante uma comissão examinadora. A sua solicitação é feita pelo(a) orientador(a) do mestrando(a) diretamente, por ofício próprio, ao Coordenador do Programa, devendo ser aprovada pelo Colegiado do Programa. A avaliação da produção do(a) mestrando(a), nesta etapa de qualificação, é feita por uma banca examinadora, a qual deve ser constituída por três membros, todos com titulação mínima de doutor, devendo sua formação ser definida segundo critérios previamente aprovados pelo Colegiado do Programa.

Nesta banca examinadora, cabe ao(à) professor(a) orientador(a) presidir a sessão. Os outros dois professores deverão atender ao que se segue:

- Um professor, obrigatoriamente, deve fazer parte do quadro de docentes pesquisadores permanentes do Programa de Mestrado do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo;
- O outro professor deverá ser externo aos quadros da Belas Artes, mas com formação na área de concentração do Programa de Mestrado Profissional do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo; a linha de pesquisa desse professor também precisa ser aderente a uma das linhas de pesquisa do mesmo Programa.

No nosso Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura, Urbanismo e Design, uma Banca de Qualificação somente poderá ser solicitada pelo(a) orientador(a) do(a) mestrando(a), caso este(a) já tenha cumprido, satisfatoriamente, todos os 25 (vinte e cinco) créditos das disciplinas por ele(a) cursadas.

O prazo máximo para realização do Exame de Qualificação é de 90 dias antes da data máxima para o depósito da dissertação. No Exame de Qualificação, será avaliado o conhecimento do(a)

mestrando(a) sobre o tema da dissertação, sobre a literatura básica relacionada, sobre a metodologia a ser empregada e, ainda, a estrutura proposta para a dissertação. Ou seja, neste ato, o que se avaliará é se o(a) mestrando(a) está no caminho certo para que sua pesquisa chegue a bom termo.

Para a realização do Exame de Qualificação, portanto, é obrigatório que o(a) mestrando(a) entregue à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Design, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da realização da reunião ordinária do Colegiado, 3 (três) cópias de um texto, devidamente encadernado, sobre o seu projeto de Dissertação de Mestrado, que deverá compreender os seguintes oito elementos:

1. **Folha de Capa e Folha de Rosto**, ambas com a apresentação de um título, ainda que provisório, da sua dissertação;
2. **Sumário** estruturado dos capítulos que comporão a dissertação;
3. **Capítulo 1 – Introdução**: contendo uma explanação do objeto da pesquisa, os objetivos que se pretende alcançar, a relevância do tema escolhido e uma justificativa para que a pesquisa se desenvolva;
5. **Capítulo 2 – Metodologia de Pesquisa**: obrigatoriamente com a descrição da metodologia a ser empregada, de que tipo é, que dados serão levantados, qual o público a ser pesquisado, com qual instrumento, se a pesquisa será quantitativa ou qualitativa etc.;
4. **Capítulo 3 – Revisão da Literatura**: contendo os principais elementos teóricos e os principais pesquisadores escolhidos que suportarão a pesquisa;
6. **Resumo do Projeto Profissional**: uma explanação escrita sucinta de como se desenvolverá o projeto profissional e qual o principal produto que se espera obter (e qual seria o seu impacto perante a sociedade, de forma a suprir necessidades e demandas do mercado de Arquitetura, Urbanismo e Design, em organizações públicas ou privadas, sendo capazes de planejar, aprimorar e realizar intervenções junto a estes mercados);
7. **Memorial do Aluno**: descritivo das disciplinas que cursou com as respectivas notas obtidas, semestres letivos em que as mesmas foram cursadas, idioma e nota obtida no exame de proficiência, além de uma breve exposição dos principais marcos do processo de orientação;
8. **Cronograma de Trabalho**: detalhando como se darão as etapas seguintes à qualificação, até o momento do depósito.

O(a) mestrando(a) estará aprovado(a) no Exame de Qualificação somente quando todos os três professores membros da Banca Examinadora tiverem recomendado a sua aprovação para prosseguimento da pesquisa. Não há nota, mas sim dois conceitos: Aprovado ou Reprovado. A decisão da Banca Examinadora de Qualificação será registrada em ata própria, na qual devem constar, ainda, as principais recomendações para que a pesquisa prossiga de maneira mais eficiente.

Em caso de reprovação, o exame de qualificação poderá ser refeito, respeitando-se o prazo regulamentar previsto. Caso um(a) mestrando(a) seja reprovado(a) pela segunda vez, será automaticamente desligado(a) do Programa.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

**Prof. Dr. Francisco C. T. Starke Rodrigues**

Pró-Reitor Administrativo e da Qualidade

Coordenador Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Coordenador Geral da Pós-Graduação *Lato Sensu*

## ANEXO III: DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PROFISSIONAL

### CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Design

#### PROJETO PROFISSIONAL

(MODELO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO QUANDO DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO)

#### ☑ Definindo o projeto profissional e o plano estratégico de negócios

1. O projeto profissional, exigência do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Design da Belas Artes para outorgar o título de Mestre, trata-se, na verdade, de um **planejamento estratégico de atuação no mercado**.
2. **É preciso definir qual é o negócio**, indicando o produto ou serviço, e quais são as suas características inovadoras, para que seja bem-sucedido.
3. É necessário, sobretudo, **deixar claro o estudo econômico-financeiro do projeto**, ou seja, o investimento inicial e as despesas e receitas previstas. Na verdade, o projeto profissional que o mestrando deve entregar quando da defesa da dissertação é um plano estratégico de negócios, essencial para o seu sucesso.
4. Um plano estratégico de negócios é o instrumento ideal para estabelecer um **cenário real e compreensível do mercado, do produto e das atitudes do futuro cliente**;

isso certamente proporciona maior segurança e menos incertezas para iniciar uma empreitada com maiores e melhores condições e possibilidades de êxito.

5. O projeto profissional desenvolvido pelo mestrando pode conter um plano de marketing, que é uma **ferramenta de gestão que permite analisar o mercado e suas constantes mudanças e identificar tendências**. Conhecendo o mercado, é possível traçar o perfil do consumidor, tomar decisões com relação a objetivos e metas, ações de divulgação e comunicação, preço, distribuição, localização do ponto de venda, produtos e serviços adequados ao seu mercado, ou seja, ações necessárias para a satisfação dos clientes e o sucesso do negócio.

6. O projeto profissional é a materialização do objeto de pesquisa que o mestrando estabeleceu em sua Dissertação de Mestrado. Não pode estar desvinculado do que foi estudado e pesquisado empiricamente pelo mestrando. **O projeto profissional e a dissertação de mestrado são indissociáveis.**

7. Considera-se um **plano estratégico de negócios como completo** quando ele possuir os seguintes conteúdos:

- a) Ramo do negócio
- b) Produto ou serviço que será oferecido
- c) Preço proposto de entrada
- d) Custo de produção e operacional
- e) Potenciais clientes e perfil de compra
- f) Concorrentes diretos e indiretos
- g) Fornecedores atuais e a serem desenvolvidos
- h) Pontos fracos e fortes do produto ou serviço
- i) Como o projeto será executado, isto é, como ele 'sairá do papel'?

8. Importante: o projeto profissional deverá estar concluído e ser apresentado para a banca de defesa da dissertação. Será **analisado pela banca de avaliadores**, mas não será avaliado e nem receberá uma nota.

9. De acordo com o parágrafo 1º. do Artigo 80 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Design,

*“§ 1º - Para análise do projeto profissional a banca será composta por 02 (dois) professores: o Professor Orientador e 01 (um) profissional de expressão pública, especialista no campo do projeto profissional, que poderá ser ou não o convidado integrante da banca de Mestrado, podendo ser ou não doutor e podendo ou não ser dos quadros da instituição.”*

10. A recomendação dada aos mestrandos e seus orientadores é que **o professor convidado externo para analisar o projeto profissional, não seja o mesmo professor convidado externo para avaliar a dissertação.**



**Prof. Dr. Francisco C. T. Starke Rodrigues**  
Pró-Reitor Administrativo e da Qualidade  
Coordenador Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Coordenador Geral da Pós-Graduação *Lato Sensu*  
(11) 5576-5718/5719 | francisco.starke@belasartes.br

São Paulo, 12 de setembro de 2019.